



TERMO DE REFERÊNCIA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada que tem por objeto a realização dos serviços de análises clínicas e patológicas COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS, EM REGIME DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, visando atendimento ao Contrato de Gestão celebrado entre o CEPP e o Município de Maricá, objetivando a gestão do Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara.

2. DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1 O concorrente interessado deverá apresentar proposta, conforme solicitado, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- a) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- b) **PREÇO MENOR TOTAL**, apresentando planilha de custo fixo aberta pormenorizada com custo operacional para atendimento a quantidade de exames fixadas neste termo de referência e por exames adicionais.
- c) Todos os custos deverão estar inclusos, tais como imposto fornecimento e insumos atualizados, de acordo COM ANEXO I com os preços praticados no mercado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);



d) Todos os custos deverão estar inclusos, tais como impostos, taxa de entrega, devendo os mesmos cobrir os custos na prestação dos serviços com mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos adequados ao serviço, transportes, remoção de equipamentos para reparos e seu reposicionamento no local, limpeza do ambiente, entre aquilo mais que se fizer necessário para garantir a qualidade e funcionalidade dos serviços solicitados.

e) Nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento;

f) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato.

2.2 Não serão aceitas propostas contendo preços irrisórios e/ou inexequíveis, cabendo ao Centro de Excelência em Políticas Públicas - CEPP à faculdade de promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório, Termo de Referência e Minuta de Contrato.

3. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação decorre da necessidade do atendimento aos pacientes



atendidos no Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara, sendo este serviço indispensável a manutenção do bem maior, a vida humana, bem como para o completo e pleno funcionamento da Unidade, além de ser obrigação assumida pelo Centro de Excelência em Políticas Públicas - constante do Contrato de Gestão.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- I. O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais compreendendo os exames de rotina, urgência e emergência, em consonância com as normas técnicas e de qualidade RDC-ANVISA 302, BPLC-NIT/DICLA 083, ISO GUIA 17025 e Portaria SES/CVS Nº 743/06 compreendendo os exames constantes da tabela SUS. Todos os exames serão faturados com base nos valores apresentados na Tabela SIGTAP/SUS que servirão de base para a Proposta Comercial;
- II. Para a execução do presente **CONTRATO** a **CONTRATADA** deverá manter um NTO (Núcleo Técnico Operacional) no Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara, para atendimento dos exames de análises clínicas de urgência/emergência, os quais deverão funcionar de forma ininterrupta, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 dias por semana.
- II. A **CONTRATADA** deverá realizar os exames de acordo com as especialidades: bacteriologia, bioquímica, hematologia, imunologia, parasitologia, uroanálise, hormonologia, marcadores tumorais, biologia molecular e citogenética, e ainda anatomopatológico. Ficará responsável pela coleta de materiais biológicos, realização dos exames laboratoriais e elaboração de laudos.
- III. Para execução dos serviços contratados e visando a qualidade e agilidade de todo o processo, a **CONTRATADA** deverá ser responsável pelo fornecimento de material

de coleta (incluindo seringas, agulhas, luvas, frascos, swabs, bronquinhos, tubos e os meios de acondicionamento das amostras), material de processamento dos exames, transporte do material biológico, capacitação dos profissionais envolvidos no processo, adequação e manutenção predial, bem como a infraestrutura física dos locais disponibilizados para a prestação dos serviços. Deverá implantar e manter um sistema de gerenciamento laboratorial, programas (software), equipamentos de informática (hardware), além de recursos humanos permitindo a liberação eletrônica e impressão de laudo dos exames, mapas de produção, mapas e gráficos de interesse epidemiológico. Os serviços contratados compreendem os exames de rotina, urgência, emergência e ambulatório, devendo a estrutura da CONTRATADA ser adequada à perfeita realização dos exames

- IV. A CONTRATADA deverá realizar todos os exames solicitados, assim como as demandas para os resultados de gasometria para as Unidades conforme ANEXO I;
- V. A CONTRATADA independente dos tipos de exames supra indicados, deverá ter capacidade operacional para realizar quaisquer outros que se façam necessário e estejam previstos na Tabela SIGTAP/SUS. Apenas os exames previstos na Tabela SIGTAP/SUS serão admitidos para faturamento;
- VI. A CONTRATADA deverá estabelecer fluxo de trabalho fornecendo suporte às ações de prevenção e controle realizados pela CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar informando os resultados dos exames e das culturas solicitadas no prazo descrito nas legislações vigentes;
- VII. De acordo com a necessidade, a CONTRATADA deverá apresentar-se preparada para absorver futuras demandas apresentadas no perfil assistencial de saúde quando necessário;

- VIII. Para a execução dos serviços contratados e visando a qualidade e agilidade de todo o processo, a CONTRATADA deverá ser responsável pelo fornecimento de todos os insumos laboratoriais inerentes ao funcionamento dos setores de coleta de materiais biológicos para todas as rotinas e programas, pela gestão administrativa e técnica dos exames, pelo transporte do material biológico, pelo treinamento da equipe técnica e dos funcionários da CONTRATANTE lotados na Unidade, pela coleta de material biológico e também será responsável, quando necessário, pela adequação estrutural e técnica das áreas disponibilizadas pela CONTRATANTE para prestação dos serviços, adequação esta, que deverá ser realizada de acordo com avaliação dos responsáveis da Unidade;
- IX. A CONTRATADA deverá implantar e manter o gerenciamento contínuo do sistema de gerenciamento laboratorial, programas (software) e equipamentos de informática (hardware) e recursos humanos permitindo a liberação de resultados por meio digital e por Laudo Impresso, mapas de produção e gráficos de interesse epidemiológico, no laboratório do hospital e nos postos de coleta;
- X. Os serviços contratados compreendem os exames de rotina, urgência e de emergência, devendo a estrutura da CONTRATADA ser adequada à perfeita realização dos exames durante 24 horas/dia;
- XI. Fornecer o resultado dos exames no prazo máximo estabelecido na tabela abaixo:

1- EXAME	2- TEMPO
3- Toxicológico	4- 168 horas
5- Imunologia – Hormônio –	6- 72 horas

Coprologia	
7- Microbiologia	8- Negativo: 48 horas – Positivo: 96 horas
9- Citologia e Anatomia Patológica	10- 120 minutos
11- Líquidos Cavitários e Derrames – Hematologia – Bioquímica – Coagulação	12- 60 minutos
13- Urinálises – Imunohematologia	14- 45 minutos
15- Troponina – CPK e CPK MB	16- 30 minutos
17- Gasometria	18- 15 minutos

- XII. O resultado dos exames de análises clínicas de urgência e emergência deverão ser entregues em 60 minutos. Para pacientes eletivos, o prazo de entrega dos resultados será de 3 horas.
- XIII. A CONTRATADA deverá ter sua base de laboratório no Hospital Municipal Che Guevara, que processará os resultados;
- XIV. A busca das amostras no Hospital Municipal Che Guevara deverá ser promovida pela CONTRATADA, sendo encaminhada ao posto de processamento, respeitando os valores de pânico, padrões de qualidade e segurança para o transporte, a manipulação das amostras e dos prazos de entrega;



- XV. A CONTRATADA deverá ser responsável pela logística de busca no Hospital Municipal Che Guevara assim como seu transporte, acondicionamento obedecendo os critérios de segurança das amostras, conforme RDC se a legislação pertinente em vigor;
- XVI. A CONTRATADA deverá disponibilizar 02(dois) equipamentos para realização dos testes de gasometria no Hospital Municipal Doutor Ernesto Che Guevara nos padrões abaixo:

DOS EXAMES DE GASOMETRIA

- LOCAIS DE DISPONIBILIZAÇÃO: - USI NORMAL-LABORATÓRIO

EXAMS UTI ADULTO
HEMOGLOBINActHb
POTÁSSIOCK
SÓDIO(cN+)
CÁLCIOIÔNICO(Cca+
CLORETO(cCL)
LACTATO(Lac)
GLICOSE(cGLU)
BICARBONATOHC03
HEMATÓCRITO(Hct)
BASEEXCESS(BE)
PH
SAT002
PC02
P02
HC03

Os equipamentos deverão ser novos, e a CONTRATADA deverá ser responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, assim como a substituição quando



solicitado;

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas como mão de obra, insumos, equipamentos e demais materiais necessários à perfeita execução dos serviços.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1 RECURSOS HUMANOS:

- a) A CONTRATADA deverá dispor de profissionais especializados em número suficiente e adequado à execução dos serviços, objeto do contrato;
- b) Toda a equipe técnica será de inteira responsabilidade da CONTRATADA incluindo sua capacitação;
- c) Os laudos de citologia, histopatologia e imuno-histoquímica devem ser obrigatoriamente assinados por médico respectivamente citologista e patologista com título de especialista da Sociedade Brasileira de Patologia;
- d) O pessoal técnico deverá se apresentar uniformizado, com identificação pessoal, sem uso de adornos, com cabelos presos, equipamentos de proteção individual EPI, obedecendo a Norma Regulamentadora 32 de 16 de novembro de 2005, do Ministério do Trabalho;
- e) A CONTRATADA deverá substituir a qualquer momento, funcionários que não estiverem se adequando às normas administrativas da Unidade;
- f) A CONTRATADA deverá providenciar a substituição quando ocorrer à falta de funcionário em tempo hábil a reverter quaisquer prejuízos ao serviço;



- g) A CONTRATADA não poderá manter em seu quadro funcional, estagiários e menores aprendizes.

5.2 TRANSPORTE:

- a) É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o serviço de transporte do material biológico da Unidade para processamento externo;
- b) A CONTRATADA deverá utilizar meios de transporte adequado de acordo Resolução ANVISA RDC 20 de 10 de abril de 2014, garantindo a integridade e segurança do material, devendo ser acondicionado em caixas térmicas de temperatura controlada e embalagens ideais, devidamente identificadas, segregadas de acordo com a natureza de compatibilidade do tipo de material;
- c) A CONTRATADA deverá retirar os materiais que necessitem ser processados externamente, diariamente, de segunda a sábado, a partir das 09h da manhã.

5.3 FORMA DE ATENDIMENTO:

- a) A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela coleta de materiais para a realização dos exames nas 24h;
- b) A CONTRATADA deverá fornecer protocolo de coleta com prazo de entrega do laudo;
- c) A CONTRATADA será responsável diuturnamente pela realização dos serviços contratados, de forma ininterrupta;
- d) A CONTRATADA deverá obedecer todas as determinações de padronização, no que tange ao layout, da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá;



- e) A CONTRATADA deverá fornecer etiquetas de código de barras para identificação das amostras;
- f) A CONTRATADA deverá disponibilizar ao Núcleo de Vigilância Hospitalar – NVH, acesso ao sistema para fins de rastreio das Doenças de Notificação Compulsória atendendo à Portaria do Ministério da Saúde nº 1271 de 06 de junho de 2014 e ainda, ao andamento das culturas para controle da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH;
- g) A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente ao médico os resultados que se enquadrem nos parâmetros estabelecidos como Valores de Pânico – ANEXO II;

5.4 EQUIPAMENTOS E MÉTODOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS:

- a) A empresa deverá possuir equipamentos automatizados de última geração com profissionais capacitados pelos fornecedores, sendo a quantidade compatível à execução do contrato;
- b) A CONTRATADA deverá obrigatoriamente apresentar cronograma anual de manutenção preventiva e calibração dos equipamentos e realizar a manutenção preventiva e corretiva com assistência técnica especializada;
- c) A CONTRATADA deverá utilizar em todos os equipamentos, controle de qualidade interno e externo nos locais e os registros dos mesmos deverão estar disponíveis;



- d) A CONTRATADA deverá realizar todos os exames solicitados dentro das normas BPLC permitindo que todos os processos possam ser acompanhados e rastreados.

5.5 MATERIAL DE CONSUMO:

A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais e insumos necessários à realização das suas atividades técnicas para o cumprimento deste contrato. Todo o material técnico de consumo deverá possuir certificação da ANVISA.

5.6 BIOSSEGURANÇA:

A CONTRATADA deverá gerenciar internamente os resíduos provenientes das análises laboratoriais em lixeiras apropriadas com tampa, pedal e identificação de acordo com GRUPOS DE RESÍDUOS (Resolução ANVISA RDC 306 de 07 de dezembro de 2004/ Resolução CONAMA 358 de 29 de abril de 2005)

GRUPO A: Resíduos biológicos (potencialmente infectante)

GRUPO B: Resíduos químicos

GRUPO C: Resíduos radioativos

GRUPO D: Resíduos comuns

GRUPO E: Materiais perfurocortantes

O transporte do resíduo do laboratório para o abrigo externo será realizado pelo serviço de limpeza da Unidade.

5.7 INFRAESTRUTURA:

A CONTRATADA será responsável pela realização de adequações necessárias nos



locais disponibilizados para a execução dos serviços, conforme a Resolução ANVISA RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002.

5.8 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ADMINISTRATIVO:

- a) A empresa deverá dispor de toda a infraestrutura de informática (hardware, software e rede lógica, e ainda acesso à internet) para gerenciamento das atividades pertinentes à prestação de serviços conforme a demanda;
- b) O sistema de informática deverá permitir o acompanhamento gerencial: tempo de demora na entrega dos resultados, tempo de realização dos exames, quantitativo de exames solicitados por setores, quantitativo de exames em não conformidade nas requisições, emitir relatório das culturas positivas, entre outros;
- c) A empresa deverá dispor de toda a infraestrutura administrativa para o cumprimento do contrato;
- d) O sistema de informática da CONTRATADA deverá promover INTEGRAÇÃO com o sistema adotado pela Unidade.

5.9 EXAMES CONTRATADOS E PRAZOS DE ENTREGA DOS RESULTADOS:

Rol dos exames estimados a serem contratados e seus respectivos prazos:

ANEXO I: ESTIMATIVA MENSAL DOS EXAMES A SEREM PROCESSADOS;

ANEXO II: VALORES DE PÂNICO;

ANEXO III: ROL DE EXAMES/ PRAZOS CONTRATADOS;

ANEXO IV: ROL DE EXAMES REALIZADOS INTERNAMENTE;

ANEXO V: ROL DE EXAMES/ PRAZOS: ANATOMOPATOLÓGICOS E IMUNO-



HISTOQUIMICA;

ANEXO VI: ROL DE EXAMES/ PRAZOS: LÍQUIDOS BIOLÓGICOS;

Os exames excedentes realizados por mês serão cobrados unitariamente pela CONTRATADA, faturados com os valores constantes na tabela SUS;

Será admitido o faturamento dos exames pelos valores indicados na Tabela AMB 96, tabela AMB 99 e CBHPM se estes não estiverem previstos na tabela SUS, ou sucessivamente de uma tabela para a outra;

A CONTRATADA se obriga a disponibilizar os resultados dos exames processados na Unidade no prazo máximo de 02 (duas) horas para os de emergência e urgência e 03 (três) horas para os de rotina dos pacientes internados, conforme o ANEXO III: ROL DE EXAMES REALIZADOS INTERNAMENTE.

Para os demais exames encaminhados ao laboratório central deverão ser obedecidos os prazos determinados.

5.10 CONTROLE DE QUALIDADE:

Compete à CONTRATADA realizar:

- a) Treinamento e capacitação periódica dos profissionais com emissão de certificado;
- b) Implantação dos Procedimentos Operacionais Padrão - POPs;
- c) Implantar controle de qualidade interno com emissão de certificados;



- d) Implantar controle de qualidade externo com emissão de certificados (PELM ou PNCQ).

5.11 OUTRAS OBRIGAÇÕES:

A CONTRATADA deverá:

- a) Manter as peças anatômicas fixadas, no mínimo, por seis meses;
- b) Manter as lâminas para estudos citológicos e histopatológicos, no mínimo durante 05 anos;
- c) Manter os blocos de parafina no mínimo durante 05 anos;
- d) Fornecer lâmina e bloco de parafina quando solicitado, no prazo de 05 dias;
- e) Manter as requisições e laudos para estudo citológico e histopatológico, no mínimo durante 05 anos. Seguindo os respectivos resultados sob a vigilância do serviço de documentação médica;
- f) Manter o laboratório em perfeitas condições e instalações para seu funcionamento, de acordo com as normas técnicas e legislações preconizadas pela Vigilância Sanitária, de acordo com a RDC 302 de 13 de outubro de 2005;
- g) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- h) Garantir o sigilo dos resultados e entrega dos laudos somente ao próprio ou ao seu representante legal;



- i) Garantir o registro das amostras recebidas para análise em livro de protocolo ou formulário próprio devidamente assinado pelo responsável do recebimento;
- j) Permitir que os serviços executados sejam supervisionados por técnico designado pela CONTRATANTE;
- k) Reparar danos e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE e/ ou à terceiros estando esta autorizada a descontar de quaisquer créditos da CONTRATADA, importância necessária à cobertura das despesas dos danos ou prejuízos que possam ocorrer;
- l) Responsabilizar-se por eventuais omissões praticadas por seus prepostos envolvidos nos serviços, tomando as providências necessárias para o cumprimento fiel do contrato;
- m) Garantir banco de dados dos testes rápidos através de livro de registro.
- n) Deverá atender aos critérios de avaliação conforme ANEXO VI.

Completar todo o processo de implantação, estabelecendo cronograma de ações para garantir o correto atendimento da demanda no período de transição e/ou adequação, e estar em plena condição de execução do objeto em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato, garantindo que não ocorra a paralisação do fluxo de exames já realizados, com o objetivo de fornecer eficiente continuidade à rotina funcional já existente;

- ✓ Realizar os exames mediante prévia requisição dos profissionais de saúde credenciados/autorizados pela CONTRATANTE;



- ✓ Manter os Laboratórios em perfeitas condições e instalações de funcionamento, em conformidade com as normas técnicas e legislações preconizadas pela Vigilância Sanitária, de acordo com a RDC 302/05, RDC 50/02 e Portaria SES/ CVS Nº 743/06;
 - ✓ Realizar as adequações necessárias nas áreas disponibilizadas pela CONTRATANTE para a execução dos serviços, submetendo previamente os projetos das Unidades à apreciação da Direção Administrativa/Fiscalização de cada Unidade, antes da execução de qualquer obra ou modificação pertinente ao atendimento a este projeto;
 - ✓ Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos das legislações vigentes;
 - ✓ A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todos os insumos necessários a realização de todos os exames, incluindo todo o material de expediente e descartáveis, zelando pela qualidade e compromisso assumidos pelos órgãos regulatórios;
 - ✓ Garantir que não ocorra paralisação dos serviços contratados por motivos de falta de insumos, equipamentos, logística de transporte ou recursos humanos especializados. Deverá também apresentar sempre que necessário, recursos sobressalentes para que o serviço não sofra descontinuidade (peças de reposição e equipamentos para backup);
- Monitorar todos os equipamentos instalados na Unidade por frequente controle de qualidade interno e participar de programas da qualidade externos e proficiências disponibilizando os resultados e registros dos mesmos aos supervisores da Unidade;
- ✓ Realizar todos os exames solicitados dentro das normas de Boas Práticas de Laboratório Clínico - BPLC, permitindo que todos os processos possam ser acompanhados pelos supervisores da Unidade, ou outros técnicos da área;
 - ✓ Elaborar e disponibilizar fisicamente e/ou em meio digital, POP– Procedimento Operacional Padrão, Manual Técnico e/ou IT – Instrução Técnica, atendendo aos padrões pertinentes a implantação da Política da Qualidade;



- ✓ Garantir o registro no momento da coleta com protocolo de entrega da amostra no laboratório contendo a hora da coleta de fácil identificação, bem como o registro de entrega no laboratório, em livros de registro de recebimento devidamente/claramente assinados pelos funcionários da coleta;
- ✓ Estabelecer um fluxo de comunicação com médico requisitante em casos de resultados de pânico;
- ✓ Disponibilizar o sistema gerencial de informática próprio, através de links e/ou instalação de softwares, para Coordenação do laboratório da Unidade, permitindo o acompanhamento gerencial quantitativo e qualitativo dos exames realizados e dos laudos emitidos;
- ✓ Apresentar Sistema Operacional preparado para promover o interfaceamento de sistemas de controle qualitativo e quantitativo proposto pela CONTRATANTE;
- ✓ Atualizar diuturnamente o sistema de informática próprio com os dados relacionados ao quantitativo de exames e o faturamento da Unidade;
- ✓ Fornecer dados gerenciais diariamente atualizados, tais como: temporalidade na entrega dos resultados, tempo de realização dos exames, quantitativo de exames solicitados por setores, quantitativo de exames em não conformidade nas requisições (dados), quantitativo de exames solicitados, relatório dos controles internos, de programas externos da qualidade e proficiências, entre outros;
- ✓ Disponibilizar veículos em perfeitas condições, adequados conforme as normas de identificação e de segurança biológica, para o transporte do material biológico segundo estabelecido na Resolução ANTT Nº 420 de 12 de fevereiro de 2004 e na Portaria Nº 472 de 09 de março de 2009 - Resolução GMC Nº 50/08 – Transporte de Substâncias Infecciosas e Amostras Biológicas e suas atualizações;
- ✓ A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente ao setor requisitante os resultados que se enquadrem nos parâmetros estabelecidos como Valores de Pânico, indicado no ANEXO II;
- ✓ deverá ainda, acompanhar os procedimentos de coleta objetivando diagnosticar e

relatar à CONTRATANTE possíveis interferências prejudiciais a continuidade da rotina e prazos estabelecidos para os exames de emergência;

✓ Para os diagnósticos cito-histopatológicos, obedecer às classificações universalmente recomendadas pelos Serviços de Histopatologia recomendados pela Sociedade Brasileira de Patologia, e demais referências, além da utilização das recomendações preconizadas pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

✓ Todas as requisições, laudos e lâminas para estudos citológicos e histopatológicos e blocos de parafina utilizados para a análise dos citohistopatológicos devem estar disponíveis e arquivados pelo prazo de 5 (cinco) anos nos casos de exames negativos e 20 (vinte) anos nos casos de exames positivos - seguindo os respectivos resultados sob a vigilância do serviço de documentação médica;

✓ Fornecer lâminas e blocos de parafina quando solicitados, no prazo de 5 dias;

✓ Os materiais descartáveis não poderão sob nenhuma hipótese ser reutilizados;

✓ Fornecer e instalar todo e qualquer equipamento técnico principal e/ou periférico, administrativo e de Informática necessários à realização das atividades resultantes do objeto contratado todos em regime de comodato, bem como os cedidos, adquiridos ou fornecidos pela CONTRATANTE, sem nenhum ônus adicional;

✓ A CONTRATADA deverá possuir equipamentos de backup para imediata substituição dos equipamentos que apresentarem problemas, para que de forma alguma, haja interrupção ou prejuízo à assistência da CONTRATANTE. Obedecendo ao critério de 02 (duas) horas para liberação dos exames de urgência e emergência;

✓ Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, assim como a sua troca, no prazo máximo de 12 (doze) horas, quando as duas ações do parágrafo anterior não forem suficientes, sem prejudicar a rotina diária funcional da Unidade;

✓ Imprimir os resultados com a logomarca da SMS em primeiro plano de visualização em conjunto com o da empresa posteriormente. A emissão dos resultados dos exames, deverá apresentar em campo visível e que permita fácil localização, a data e hora de

recebimento da amostra e data e hora da entrega do resultado;

- ✓ Imprimir os laudos provenientes da Unidade e os emitidos pelo Laboratório Central/Núcleo Operacional da CONTRATADA em estações administrativas de trabalho localizados na Unidade ou encaminhar diariamente os laudos realizados externamente por meio de malote em logística de transporte da própria CONTRATADA que paralelamente deverão ser disponibilizados para consulta por meio informatizado/digital;
- ✓ Fornecer etiquetas com código de barra para a identificação de todos os exames;
- ✓ Fornecer todo o material inerente à coleta, à realização dos exames e ao controle funcional de equipamentos;
- ✓ Gerenciar e segregar internamente os resíduos provenientes das análises laboratoriais em lixeiras apropriadas com tampa e pedal, coletores rígidos para perfurocortantes e identificação (sinalização) de acordo com a classificação por GRUPOS DE RESÍDUOS (RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 222/18 e RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/05): GRUPO A - RESÍDUOS BIOLÓGICOS (POTENCIALMENTE INFECTANTE) GRUPO B - RESÍDUOS QUÍMICOS GRUPO D - RESÍDUOS COMUNS GRUPO E - MATERIAIS PÉRFUROCORTANTES
- ✓ Gerenciar os resíduos químicos dos equipamentos automatizados dos laboratórios clínicos e dos reagentes de laboratórios clínicos, pois, quando misturados, devem ser avaliados pelo maior risco ou conforme as instruções contidas na FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico);
- ✓ Fornecer todos os EPIs - Equipamentos de Proteção Individual e EPCs – Equipamento de Proteção Coletiva para segurança no manuseio do material biológico de acordo com o estabelecido na norma MTE - NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, visando às BPL - Boas Práticas Laboratoriais e de Biossegurança;
- ✓ Apresentar, obedecendo aos respectivos prazos legais, ao setor de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da Unidade Hospitalar ou do CEPP todos os documentos previstos em legislação vigente;

✓ Designar e informar a Unidade Hospitalar o nome do funcionário (biólogo) que deverá ficar como responsável técnico por manter o contato e atendimento das solicitações da CONTRATANTE;

I. PARA OS EXAMES COM HISTÓRICO NAS UNIDADES

✓ Os valores a serem cobrados pelos exames acima/abaixo listados devem respeitar o desconto mínimo de 2% (dois por cento) sobre os valores unitários estimados na Tabela SUS

✓ PARA OS EXAMES SEM HISTÓRICO NAS UNIDADES

✓ A lista dos exames apresentada acima/abaixo não possui histórico de realização nas unidades de saúde. Entretanto, caso haja necessidade de realização, os valores a serem cobrados devem respeitar o desconto mínimo de 2% (dois por cento) sobre os valores unitários estimados na Tabela SUS.

✓ Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no Contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

✓ Atender a todas as solicitações feitas pelas Unidades de Saúde, consoante cronograma a ser esboçado entre as PARTES;

✓ Fornecer todo o material mencionado no OBJETO para suprir as necessidades das Unidades de Saúde, atentando-se à qualidade e validade do referido material, devendo trocar dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas os suprimentos que apresentarem irregularidades.

✓ A não observância do disposto na cláusula anterior implicará na glosa dos valores a serem recebidos pela CONTRATADA.

✓ Adimplir todos os salários e encargos, diretos e indiretos, do seu próprio pessoal que estiver relacionado à execução dos serviços ora contratados;

✓ Ser a única responsável por seus empregados e auxiliares, no que concerne o



cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na Legislação Federal, sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da CONTRATANTE ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis;

- ✓ Exigir de seu pessoal o uso de uniforme e crachá de identificação;
- ✓ Disponibilizar aos seus colaboradores, a título gratuito, EPI- Equipamentos de Proteção Individual- consoante o risco do serviço executado, em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme legislações pertinentes, bem como registrar o fornecimento dos referidos equipamentos a seus empregados, seja por meio de fichas, sistema eletrônico ou livros; ✓ Exigir e fiscalizar o uso dos referidos EPIs, bem como orientar e treinar seus funcionários para o uso correto deles;
- ✓ Garantir a higienização e manutenção periódica do EPIs, devendo substituí-los imediatamente em caso de dano ou extravio;
- ✓ Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o fornecimento/serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, bem como, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os respectivos documentos comprobatórios;
- ✓ Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência, ressalvado o direito da CONTRATANTE de exigir outros documentos;
- ✓ Fornecer todas as informações necessárias à plena execução do objeto deste contrato
- ✓ Respeitar e fazer cumprir rigorosamente, por parte dos profissionais destinados ao atendimento do CONTRATO, as Leis, Portarias e determinações das Autoridades Públicas competentes com relação aos assuntos pertinentes ao OBJETO do CONTRATO, como também, quanto ao cumprimento da Legislação aplicável entre a



CONTRATADA e seus empregados e quaisquer dos profissionais por ela destinados para o fornecimento/prestação dos serviços, sejam eles também sócios ou terceirizados

✓ A CONTRATADA declara expressamente conhecer do teor do enunciado 331 do Tribunal Superior do Trabalho e que responderá perante a CONTRATANTE pelo pagamento de todas as verbas, encargos e reflexos decorrentes de eventual condenação em processo trabalhista promovido por qualquer de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviços

✓ CONTRATADA declara expressamente que reconhecerá como seu, eventual valor que venha ser exigido em execução de processo trabalhista promovido na forma da cláusula acima, bem como valor que for objeto de acordo, e, ainda, eventuais honorários advocatícios do autor da ação, sendo que se compromete a pagar os valores exigidos, quando de sua existência, no prazo determinado pela lei de regência

✓ Observar no curso da execução do OBJETO do CONTRATO o fiel cumprimento de todas as Leis Federais, Estaduais e Municipais vigentes ou que venham a vigorar, preenchendo toda a documentação necessária conforme prescrito na legislação, sendo a CONTRATADA a única responsável pelas infrações

✓ Assumir integralmente a responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia na execução deste contrato

✓ Manter à frente do contrato um representante capaz de responsabilizar-se pela execução do objeto contratado e representá-lo perante o CONTRATANTE

✓ Assumir todos os possíveis danos físicos e materiais causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, advindo de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando do fornecimento/prestação dos serviços, conforme disposições anteriores

✓ Não utilizar de trabalho infantil nos termos do artigo 403 da Consolidação das Leis do Trabalho, em harmonia com as normas da Lei 8.069/90 combinadas com as disposições da Constituição Federal e emenda Constitucional nº 20 de 15/12/1998, nem

tampouco de mão-de-obra escrava ou compulsória;

✓ Possuir e manter atualizado certificado de aprovação do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), bem como do PPRA, LTCAT e PCMSO- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (NR-7).

✓ Não interromper a prestação dos serviços em qualquer hipótese, ficando estabelecida a tolerância de 90 (noventa) dias para atraso nos pagamentos.

✓ Apresentar todos documentos, informações e relatórios necessários para obter a aprovação da medição da nota fiscal

Acatar as orientações da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Hospital;

✓ A CONTRATADA, independentemente dos tipos de exames supra indicados, deverá ter capacidade operacional para realizar quaisquer outros que se façam necessários e estejam previstos na Tabela SIGTAP/SUS. Apenas exames previstos na Tabela SIGTAP/SUS serão admitidos para faturamento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I. Fornecer espaço físico adequado para a instalação do laboratório, contendo área física suficiente para instalação dos equipamentos, rede elétrica e hidráulica adequadas;
- I. Efetuar o pagamento dos serviços executados à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas.
- II. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este Termo de Referência e os termos nesta proposta.
- III. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por funcionário especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente



- envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- IV. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
 - V. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas;
 - VI. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada;
 - VII. Fornecer à Contratada todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contr

7. EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA DO INTERESSADO:

O interessado na prestação do serviço do objeto constante do presente Termo de Referência deverá, caso seja selecionado:

- a) Apresentar atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove(m) sua aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) Apresentar Cartão de CNPJ, Contrato Social (registrado), Documentos do Representante da Empresa, Prova de Regularidade com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, Prova de Regularidade com a Seguridade Social (INSS), Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



- c) Prova de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) da empresa ou Biomedicina, ou Farmácia;
- d) Prova de registro do responsável técnico da empresa (farmacêutico com habilitação em análises clínicas/ bioquímico; ou biomédico; ou médico; ou biólogo com especialização em análises clínicas) na respectiva entidade profissional competente, comprovando a sua habilitação;
- e) Licença de funcionamento expedida pela Secretaria de vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (local) da sede da empresa;
- f) Prova de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES da sede da empresa e, indicando os tipos de serviços cadastrados, compatíveis com a complexidade do atendimento aos serviços e exames a serem executados.

8. ACOMPANHAMENTO:

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato - - conforme ANEXO VI, devendo ser exercido por um representante a ser definido pelo CEPP;
- b) Haverá fiscalização mensal do pagamento integral e tempestivo dos salários dos empregados da CONTRATADA, inclusive eventuais horas extras devidas, conforme apurado em controle de jornada de trabalho, que também será fiscalizado pela CONTRATANTE;



c) Não obstante a CONTRATADA seja única e exclusivamente responsável pela execução de todos aos serviços, o CONTRATANTE reserva-se no direito de, não restringindo a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto:

- Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- Examinar as carteiras profissionais e demais documentos dos empregados da CONTRATADA colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função, bem como a formação profissional;
- Manter os registros com o preenchimento mensal das fichas de inspeção dos prestadores de serviço;

d) Quando do pagamento, confrontar os dados das obrigações e encargos sociais e trabalhistas (GPS e GFIP) com a folha de pagamento do mês anterior ao constante da Nota Fiscal/ Fatura;

e) Não permitir que a mão-de-obra execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

f) Fiscalizar a concessão dos benefícios e valores fornecidos aos empregados, em conformidade com as condições e cláusulas previstas na respectiva convenção/ acordo coletivo;

A CONTRATANTE se reserva do direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com o Termo de



Centro de Excelência em
POLÍTICAS PÚBLICAS

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

Referência;

A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do CEPP ou de seus agentes e prepostos;

Quaisquer exigências da fiscalização do contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela contratada;

Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências administrativas, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

9. NATUREZA DO SERVIÇO:

O serviço, objeto deste Termo de Referência, deverá ser executado de forma contínua.

10. DATA E ASSINATURA

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

**ANEXO I
ESTIMATIVA DE EXAMES**

CODIGO	MNEO	EXAME	QTD	UNITARIO	TOTAL
202010538	LACTA	ACIDO LATICO	3085		
202010120	URICO	ACIDO URICO - DOSAGEM	1		
202060080	ACTH	ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	1		
202010180	AMILA	AMILASE	9		
202080013	ATBI	ANTIBIOGRAMA	9		
202030270	DNA	ANTICORPOS ANTI-DNA	1		
202030806	AHAVG	ANTICORPOS ANTI-HEPATITE A - IgG	1		
202030326	RNP	ANTICORPOS ANTI-RNP	1		
202030350	SSA	ANTICORPOS ANTI-SSA (RO)	1		
020203036-9	SSB	ANTICORPOS-SSB (LA)	1		
020203047-4	ASLO	ANTIESTREPTOLISMA "O"	1		
202030105	PSA	ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO	2		
202080110		BAAR CULTURA	3		
020208004-5	BK	BACILO ALCOOL-ACIDO RESISTENTE - PESQUISA	4		
202060217	HCG	BETA HCG - QUALITATIVO	2		



Centro de Excelência em
POLÍTICAS PÚBLICAS

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

202010201	BILI	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	944		
202010210	CA	CALCIO	860		
202010228	CAI	CALCIO IONICO	2050		
202010333	CKMB	CK - FRAÇÃO MB	259		
202010260	CL	COLORO	275		
202010287	LDL	COLESTEROL LDL	1		
202010295	COLES	COLESTEROL TOTAL	2		
202060136	BCORT	CORTISOL	1		
202010325	CPK	CPK	275		
202010317	CREAT	CREATININA	2022		
202080080	CUL 1	CULTURA DE BACTERIAS P/IDENTIFICAÇÃO	19		
202080080	CVI8	CULTURA DE SWAB DE OROFARINGE	127		
202080080	CVI5	CULTURA DE VIGILANCIA (ACINETOBACTER MDR)	476		
202080080	CVI3	CULTURA DE VIGILANCIA (ERC)	476		
202080080	CVI1	CULTURA DE VIGILANCIA (MRSA)	475		
202080080	CVI6	CULTURA DE VIGILANCIA (PSEUDOMONAS MDR)	476		
202080080	CVI12	CULTURA DE VIGILANCIA (VRE)	476		
202010368	DHL	DHL - DEHIDROGENASE LACTICA	1938		

202050300	ELPRH	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS - URINA 24 HORAS	1		
202030342	SM	ENA (SM) ANTICORPOS ANTI	1		
202030598	FAN	FATOR ANTI-NUCLEO	2		
202120082	RH	FATOR RH	2		
202010384	FERRI	FERRITINA	60		
202010392	FE	FERRO SÉRICO	1		
202010430	PSORO	FÓSFORO DOSAGEM	848		
202010422	FAL	FOSFATASE ALCALINA	963		
202031128	FTAG	FTA ABS (TREPONEMA IgG)	1		
202031136	FTAM	FTA ABS (TREPONEMA IgM)	1		
202010465	GAMGT	GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA-GT)	948		
202010732	GASOA	GASOMETRIA ARTERIAL	2050		
202010473	GLI	GLISEMIA	1507		
202120023	ABO	GRUPO SANGUINEO (ABO)	2		
202030986	HBEAG	HBE AG	1		
202030970	HBSAG	HBS AG ANTIGENO AUSTRALIA	12		
202030970	HBST	HBS AG ANTIGENO AUSTRALIA - TESTE RÁPIDO	4		
202010279	HDL	HDL-COLESTEROL	1		



202010503	HBGLI	HEMOGLOBINA GLICADA	1		
202020380	HEMO	HEMOGRAMA COMPLETO	2089		
202020150	VHS	HEMOSEDIMENTAÇÃO	1164		
202030784	HBC	HEP. B ANTI-HBC TOTAL	13		
202030636	HBS	HEP. B ANTI-HBS	20		
202030670	HCV	HEPATITER VIRUS C	20		
202030300	HIV12	HIV PESQUISA	14		
214010058	HIT	HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	14		
202030512	ILHA	ILHOTA, ANTI - IA2	1		
202010554	LIPAS	LIPASE	8		
202010562	MG	MAGNESIO	1043		
202030563	MITOC	MITOCONDRIA ANTICORPOS ANTI	1		
202030580	LISO	MUSCULO LISO ANTICORPOS ANTI	1		
202010600	K	POTASSIO	2079		
202030083	PCR	PROTEINA C REATIVA	2077		
202010619	PROT	PROTEINAS TOTAIS	172		
202001062 7	PROT2	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	782		
202050114	PROTU	PROTEINA DE 24 HORAS	1		
202030024	CD4	QUANTIFICAÇÃO LINFOCITOS CD4	DE 1		
202030024	CD8	QUANTIFICAÇÃO LINFOCITOS CD8	DE 1		



202031110	VDR	REAÇÃO SOROLOGICA PARA SIFILIS	4		
202040143	OCUL	SANGUE OCULIO PESQUISA	1		
202010635	NA	SODIO	2080		
202060390	T3	T3 - TRILODOTIRONINA	1		
202020142	TP	TEMPO DE PROTROMBINA - INR (TAP)	1985		
202010643	TGO	TGO	1031		
202010651	TGP	TGP	1033		
202030628	ATIT	TIREOGLOBULINA ANTICORPOS ANTI	1		
202010678	TRI	TRIGLICERIDES	2		
202031209	TROPP	TROPONINA CARDIACA	114		
202031209	TROPO	TROPONINA CARDIACA	11		
202060250	TSH	TSH TIREOESTIMULANTE	1		
202020134	TTPA	TTPA TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	1979		
202010394	UREIA	UREIA	2083		
202050017	EAS	URINA I	30		
202080080	UCULT	UROCULTURA	45		
202031012	WALER	WAALER ROSE	1		
TOTAL			40583		

EXAMES FATURADOS PELA TABELA CBHPM

CODIGO	MNEO	DESCRIÇÃO	QTD	UNITARIO	TOTAL
40310426	ANTA1	ANTIBIOGRAMA AUTOMATIZADO	179	R\$ 80,77	
40302776	BNP	BNP-PEPTIDIO NATRIURETICO	113	R\$ 144,97	
40314618	COV19	CORAMAVIRUS 2019 DETECÇÃO POR PCR (COVID 19)	280	R\$ 350,00	
40310400	CUA01	CULTURA AUTOMATIZADA	143	R\$ 89,78	
40304906	DDIM	DÍMERO	317	R\$ 144,97	
40310256	HEMI	HEMOCULTURA	163	R\$ 63,24	
0	COVSO	SOROLOGIA CORONAVIRUS (COVID 19) IgG/IgM	302	R\$ 280,00	
TOTAL			1497		
TOTAL GERAL			42080		

- 1- A TABELA ACIMA É UMA QUANTIDADE ESTIMADA EM FATURAMENTOS INFORMADOS.
- 2- FICA FIXADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA PROPOSTA DE PREÇO O TETO DE 50.000 EXAMES MENSAIS.
- 3- A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR OS EXAMES QUE ULTRAPASSAREM O TETO E DEVERÁ APRESENTAR EM RELATÓRIO SEPARADO.

ANEXO II

VALORES DE PÂNICO	
DESCRIÇÃO	VALORES
ACIDO URICO	10mg/dl
ALBUMINA	1.0mg/dl
BACTERIOSCOPIA - LCR	POSITIVA
BAAR	POSITIVA
BILIRRUBINAS (TOTAL E FRAÇÕES)	10mg/dl em RN
CALCIO	<7.0 OU >12.0 mg/DL
CREATININA	>6.0 mg/Dl
DENGUE - IGG E IGM - TESTE RAPIDO	POSITIVO
FOSFORO	<1.5 ou >9.0 mg/dl
GLICOSE	<50 ou > 400 mg/dl
GLICOSE NEONATO	<40mg/dL ou 300mg/dL
MAGNESIO	<1.2 ou >4.9 mg/dl
POTASSIO	<2.5 ou >6.5 mg/dl
PTT	<2.5 ou >6.5 mg/dL
SODIO	>100 seg
TAP	<125 mmol/dL ou >160mmol/dL
TGO	>5
UREIA	>100 mg/dL
HEMOGRAMA COMPLETO	
HB	<6.0 g/dL
PLAQUETAS	<30.000/mm
LEUCOCITOS TOTAIS	<1500/mm
BLASTOS	INFORMAR NA PRIMEIRA AMOSTRA
HIV 1+2 - ANTICORPOS TESTE RAPIDO	REAGENTE

ANEXO III	
EXAMES E PRAZOS CONTRATADOS	
DESCRIÇÃO	PRAZOS
11 DESOXCORTISOL	7 DIAS
11-DESOXCORTICOSTERONA	7 DIAS
17 CETOSTEROIDES	7 DIAS
17 HIDROXCORTICOSTEROIDES	7 DIAS
17 HIDROXIPROGESTERONA	5 DIAS
17 HIDROXIPROGESTERONA NEONATAL	7 DIAS
17 OHP - PROVA	5 DIAS
2,5 HEXANODIONA	7 DIAS
5 HIDROXI TRIPTOFANO	7 DIAS
5 NUCLEOTIDASE	7 DIAS
ACA - ANTICARDIOLIPINA	7 DIAS
ACETONA	7 DIAS
ACETONA	7 DIAS
ACIDEZ TITULAVEL	7 DIAS
ACIDO 2 TIO TIAZOLIDINA 4 CARBOXILICO	7 DIAS
ACIDO 5 HIDROXINDOLACETICO	7 DIAS
ACIDO CITRICO	7 DIAS
ACIDO CITRICO	7 DIAS
ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	7 DIAS
ACIDO FENILGLIOXILICO	7 DIAS
ACIDO FOLICO	5 DIAS
ACIDO HIALURONICO	10 DIAS
ACIDO HIPURICO	5 DIAS
ACIDO HOMOVANILICO	5 DIAS
ACIDO LACTICO	2 DIAS
ACIDO MANDELICO	5 DIAS
ACIDO METIL HIPURICO	5 DIAS
ACIDO METIL MALONICO	5 DIAS
ACIDO OXALICO	10 DIAS
ACIDO OXALICO	10 DIAS
ACIDO TRANS TRANS MUCONICO	7 DIAS
ACIDO TRICLOROACETICO	7 DIAS



ACIDO URICO	1 DIA
ACIDO URICO (12H) - URINARIO	2 DIA
ACIDO URICO (24H)- URINARIO	2 DIAS
ACIDO URICO (A. ÚNICA)	2 DIAS
ACIDO VALPRÓICO	10 DIAS
ACIDO VANIL MANDELICO	10 DIAS
ACIDO VANIL MANDELICO	10 DIAS
ACIDOS AMINADOS, DOSAGEM DE	10 DIAS
ACIDOS GRAXOS LIVRES	7 DIAS
ACIDOS ORGANICOS TOTAIS	7 DIAS
ACICARNITINA - PERFIL	7 DIAS
ACTH	5 DIAS
ACTH (PROVA)	5 DIAS
ADENOSINA DEAMINASE	3 DIAS
ADENOSINA DEAMINASE	3 DIAS
ADENOSINA DEAMINASE	3 DIAS
ADENOVIRUS - IGG	5 DIAS
ADENOVIRUS - IGM	5 DIAS
ADH - HORMONIO ANTIDIURETICO	5 DIAS
ADIPONECTINA	7 DIAS
AFOIÇAMENTO DAS HEMÁCIAS	2 DIAS
AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA	2 DIAS
ALBUMINA	1 DIAS
ALDOLASE	5 DIAS
ALDOSTERONA	5 DIAS
ALDOSTERONA	5 DIAS
ALFA 1 ANTITRIPSINA	7 DIAS
ALFA 1 ANTITRIPSINA - FEZES	5 DIAS
ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	5 DIAS
ALFA 2 MACROGLOBULINA	7 DIAS
ALFAFETOPROTEINA	5 DIAS
ALUMINIO	7 DIAS
ALUMINIO	7 DIAS
AMEBIASE - ANTICORPOS IGG E IGM	7 DIAS
AMILASE	1 DIAS
AMITRIPTILINA	10 DIAS
AMONIA	5 DIAS
AMP-CICLICO	7 DIAS
ANÁLISE DA ÁGUA	3 DIAS



ANALISE QUANTITATIVA DE AMINOACIDOS	5 DIAS
ANALISE QUANTITATIVA DE AMINOACIDOS	5 DIAS
ANCA - ANTI-CITOPLASMA DE NEUTROFILO	7 DIAS
ANDROSTENEDIONA	5 DIAS
ANFETAMINAS (TRIAGEM)	10 DIAS
ANGIOTENSINA CONVERTASE	10 DIAS
ANTI BETA-2-GLICOPROTEINA 1 - IGG	10 DIAS
ANTI BETA-2-GLICOPROTEINA 1 - IGM	10 DIAS
ANTI TOXINA CLOSTRIDIUM TETANICO - IGG	10 DIAS
ANTI-ACTINA	7 DIAS
ANTI-ADRENAL	7 DIAS
ANTI-AQUAPORINA 4 - IGG (ANTI-NMO)	7 DIAS
ANTI-CCP	10 DIAS
ANTI-CELULA PARIETAL	7 DIAS
ANTI-CENTROMERO	7 DIAS
ANTI-DNA	7 DIAS
ANTI-DNASE B	7 DIAS
ANTI-ENA	7 DIAS
ANTI-ENDOMISIO - IGA	10 DIAS
ANTI-ENDOMISIO - IGG	5 DIAS
ANTI-EPIDERME (ANTI-PELE)	7 DIAS
ANTI-ESPERMA - ANTICORPOS TOTAIS	7 DIAS
ANTI-ESTREPTOQUINASE	7 DIAS
ANTI-FIGADO	7 DIAS
ANTI-GAD	7 DIAS
ANTI-GANGLIOSIDEOS - IGG	7 DIAS
ANTI-GANGLIOSIDEOS - IGM	7 DIAS
ANTI-GLIADINA - IGA	7 DIAS
ANTI-GLIADINA - IGG	7 DIAS
ANTI-GLIADINA - IGM	7 DIAS
ANTI-HISTONA	7 DIAS
ANTI-HU	7 DIAS
ANTI-ILHOTA	7 DIAS
ANTI-INSULINA	7 DIAS
ANTI-JO-1	10 DIAS
ANTI-LDL OXIDADA	7 DIAS
ANTI-LKM	7 DIAS
ANTI-MEMBRANA BASAL GLOMERULAR	10 DIAS
ANTI-MIELOPEROXIDASE	7 DIAS



ANTI-MITOCONDRIA	7 DIAS
ANTI-MUSCULO ESTRIADO	7 DIAS
ANTI-MUSCULO LISO	7 DIAS
ANTI-MUSK	7 DIAS
ANTI-OVARIO	7 DIAS
ANTI-PLAQUETA IGG E IGM	7 DIAS
ANTI-RECEPTOR DE ACETILCOLINA	7 DIAS
ANTI-RECEPTOR DE INSULINA	7 DIAS
ANTI-RETICULINA	7 DIAS
ANTI-RNA	10 DIAS
ANTI-RNP	10 DIAS
ANTI-SCL-70	7 DIAS
ANTI-SM	7 DIAS
ANTI-SS-A (RO)	10 DIAS
ANTI-SS-B (LA)	7 DIAS
ANTI-TIREOGLOBULINA	7 DIAS
ANTI-TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL - IGA	10 DIAS
ANTI-TRANSGLUTAMINASE TECIDUAL - IGG	10 DIAS
ANTI-XA	7 DIAS
ANTICOAGULANTE LUPICO	3 DIAS
ANTICORPO ANTINUCLEARES	10 DIAS
ANTICORPO ANTIFILAGRINA	7 DIAS
ANTICORPO ANTIFOSFATIDIL	7 DIAS
ANTICORPO ANTI GAD	7 DIAS
ANTICORPO BLOQUEADOR O FATOR INTRINSECO	7 DIAS
ANTICORPOS ANTI PNEUMOCOCOS - IGG	7 DIAS
ANTICORPOS ANTI-HIALURONIDASE	7 DIAS
ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	7 DIAS
ANTIESTREPTOLISINA -O-	4 DIAS
ANTIGENO CELULAR KI-67	7 DIAS
ANTIMITOCONDRIA - FRAÇÕES M2	7 DIAS
ANTIOXIDANTES TOTAIS	7 DIAS
ANTIBIOGRAMA	7 DIAS
ANTITIROXINA	10 DIAS
ANTITROMBINA	7 DIAS
APOLIPOPROTEINA A-1	7 DIAS
APOLIPOPROTEINA B	7 DIAS
ARSENICO	7 DIAS
ARSENICO	7 DIAS



ASPERGILOSE - ANTICORPOS TOTAIS	7 DIAS
ATIVIDADE DE G6PD	7 DIAS
ATIVIDADE DO FATOR II	10 DIAS
ATIVIDADE DO FATOR IX	7 DIAS
ATIVIDADE DO FATOR V	7 DIAS
ATIVIDADE DO FATOR VII	7 DIAS
ATIVIDADE DO FATOR VIII	7 DIAS
ATIVIDADE DO FATOR X	7 DIAS
ATIVIDADE DO FATOR XI	7 DIAS
ATIVIDADE DO FATOR XII	7 DIAS
ATIVIDADE DO FATOR XIII	7 DIAS
B - 2MG	7 DIAS
BAAR	1 DIA
BARBITURICOS - TESTE DE TRIAGEM	7 DIAS
BARTONELLA - ANTICORPOS	5 DIAS
BENZODIAZEPINICOS (TRIAGEM)	7 DIAS
BETA 2 MICROGLOBULINA	7 DIAS
BETA CAROTENO	7 DIAS
BETA - HCG - GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA	1 DIA
BILIRRUBINAS (TOTAL E FRAÇÕES)	1 DIA
BIOTINIDASE - PAPEL DE FILTRO	10 DIAS
BLASTOMICOSE SUL AMERICANA	7 DIAS
BNP	1 DIA
BORDETELLA PERTUSSIS - IGG	5 DIAS
BORDETELLA PERTUSSIS - IGM	5 DIAS
BROMAZEPAN (LEXOTAN)	5 DIAS
BRUCELOSE - ANTICORPOS TOTAIS	5 DIAS
BRUCELOSE - IGG	5 DIAS
BRUCELOSE - IGM	5 DIAS
C - ERB - B2	7 DIAS
C. DIFFICILLE - TOXINA A e B	3 DIAS
CA 125	5 DIAS
CA 125	5 DIAS
CA 27.29	5 DIAS
CA 50	10 DIAS
CA 72.4	7 DIAS
CA15-3	5 DIAS
CA19-9	5 DIAS
CA19-9	5 DIAS



CADEIAS LEVES	10 DIAS
CADEIAS LEVES	2 DIAS
CADMIO	7 DIAS
CADMIO	7 DIAS
CALCIO	1 DIA
CALCIO IONIZAVEL	2 DIAS
CALCIO(12H)	2 DIAS
CALCIO(24H)	2 DIAS
CALCIO (AMOSTRA ÚNICA)	2 DIAS
CALCIO DIFUSIVEL	4 DIAS
CALCITONINA	10 DIAS
CALCULO - ANALISE QUALITATIVA	7 DIAS
CALCULO BILIAR - ANALISE QUALITATIVA	5 DIAS
CAPACIDADE DE COMBINAÇÃO DO FERRO	5 DIAS
CAPACIDADE LIVRE DE COMINAÇÃO DO FERRO	5 DIAS
CARBAMAZEPINA	10 DIAS
CARBOXIHEMOGLOBINA	10 DIAS
CARDIOLIPINA - IGA	7 DIAS
CARDIOLIPINA - IGG	7 DIAS
CARDIOLIPINA - IGM	7 DIAS
CARIOTIPO - ALTA RESOLUÇÃO	28 DIAS
CARIOTIPO - ESTUDO CITOGENETICO PRE-NATAL	28 DIAS
CARIOTIPO - ESTUDO CITOGENETICO - MEDULA	28 DIAS
CARIOTIPO - ESTUDO CITOGENETICO - PELE	28 DIAS
CARIOTIPO - RESTOS OVULARES	28 DIAS
CARIOTIPO FETAL - ESTUDO CITOGENETICO	28 DIAS
CAROTENO	7 DIAS
CATECOLAMINAS FRACIONADAS	3 DIAS
CATECOLAMINAS FRACIONADAS - 3 FRAÇÕES	3 DIAS
CAXUMBA - IGG	7 DIAS
CAXUMBA - IGM	7 DIAS
CD15	5 DIAS
CD16	5 DIAS
CD19 - LINFOCITOS B	5 DIAS
CD2	5 DIAS
CD20 - LINFOCITOS B	5 DIAS
CD23	5 DIAS
CD3 - LINFOCITOS T	5 DIAS
CD34	5 DIAS



CD4 - LINFOCITO T HELPER	5 DIAS
CD5	5 DIAS
CD55 - HPN	5 DIAS
CCD56 - LINFOCITOS NK	5 DIAS
CD59 - HPN	5 DIAS
CD8 - LINFOCITO T CITOTOXICO	5 DIAS
CEA	5 DIAS
CELULAS DE SEZARY	7 DIAS
CELULAS LE	7 DIAS
CERULOPLASMINA	7 DIAS
CHAGAS , DOENÇA DE - HEMAGLUTINAÇÃO	10 DIAS
CHAGAS , DOENÇA DE - IF - IGG	10 DIAS
CHAGAS , DOENÇA DE - IF - IGM	10 DIAS
CHAGAS , DOENÇA DE - IF E HEMAGLUTINAÇÃO	10 DIAS
CHLAMYDIA	5 DIAS
CHLAMYDIA - DETECÇÃO - PCR	5 DIAS
CHLAMYDIA - DETECÇÃO - PCR	5 DIAS
CHLAMYDIA - PCR	10 DIAS
CHLAMYDIA PNEUMONIAE - IGG	7 DIAS
CHLAMYDIA PNEUMONIAE - IGM	7 DIAS
CHLAMYDIA PNEUMONIAE - PESQUISA DE DNA	10 DIAS
CHLAMYDIA PSITTACI - IGA	5 DIAS
CHLAMYDIA PSITTACI - IGG	5 DIAS
CHLAMYDIA PSITTACI - IGM	5 DIAS
CHLAMYDIA TRACHOMATIS - IGA	5 DIAS
CHLAMYDIA TRACHOMATIS - IGG	5 DIAS
CHLAMYDIA TRACHOMATIS - IGM	5 DIAS
CHUMBO	7 DIAS
CHUMBO	7 DIAS
CICLOSPORINA	3 DIAS
CISTATINA C	10 DIAS
CISTICERCOSE - SANGUE	10 DIAS
CISTINA - DOSAGEM	7 DIAS
CISTINURIA E HOMOCISTINURIA	7 DIAS
CITOLOGIA - LIQUOR	1 DIA
CITOLOGIA - LIQUIDOS BIOLÓGICOS	2 DIAS
CITOLOGIA GLOBAL E ESPECÍFICA - LCR	1 DIA
CITOLOGIA GLOBAL E ESPECÍFICA - LÍQUIDO BIOLÓGICO	2 DIAS



CITOMEGALOVIRUS - ANTIGENEMIA	7 DIAS
CITOMEGALOVIRUS - IGG	3 DIAS
CITOMEGALOVIRUS - IGG - TESTE DE AVIDEZ	5 DIAS
CITOMEGALOVIRUS - IGM	3 DIAS
CITOMEGALOVIRUS - PCR QUALITATIVO	10 DIAS
CITOMEGALOVIRUS - PCR QUALITATIVO	10 DIAS
CITOMEGALOVIRUS - PCR QUALITATIVO	10 DIAS
CITOMEGALOVIRUS - PCR QUANTITATIVO	5 DIAS
CITOMEGALOVIRUS IGG ELFA	3 DIAS
CITOMEGALOVIRUS IGM ELFA	3 DIAS
CITOMEGALOVIRUS IGM NEONATAL - P. FILTRO	7 DIAS
CITOQUIMICA - FOSFATASE ALCALINA	5 DIAS
CITOQUIMICA - PARA FERRO	15 DIAS
CITOQUIMICA - SUDAN BLACK	15 DIAS
CLEARANCE AMILASE - URINARIA	3 DIAS
CLEARANCE DE CREATININA	1 DIA
CLOBAZAN	7 DIAS
CLONAZEPAN	7 DIAS
CLORO	1 DIA
CLORO (12H)	2 DIAS
CLORO (24H)	2 DIAS
CLORO (AMOSTRA ÚNICA)	2 DIAS
COAGULOGRAMA	1 DIA
COBALTO	10 DIAS
COBRE	3 DIAS
COBRE (24H)	3 DIAS
COBRE URINARIO (AMOSTRA ÚNICA)	7 DIAS
COCAINA (TRIAGEM)	10 DIAS
COCCIDIOS , PESQUISA DE	10 DIAS
COLESTEROL HDL	1 DIA
COLESTEROL LDL	1 DIA
COLESTEROL TOTAL	1 DIA
COLESTEROL VLDL	1 DIA
COLINESTERASE	7 DIAS
COLINESTERASE ERITROCITARIA	10 DIAS
COLPOCITOLOGICO OU COLPOPREVENTIVO	5 DIAS
COMPLEMENTO - FRAÇÃO C1Q	7 DIAS
COMPLEMENTO - FRAÇÃO C2	7 DIAS
COMPLEMENTO - FRAÇÃO C3	7 DIAS



COMPLEMENTO - FRAÇÃO C4	7 DIAS
COMPLEMENTO - FRAÇÃO C50	7 DIAS
COMPLEMENTO - FRAÇÃO C5	7 DIAS
COMPLEMENTO TOTAL	3 DIAS
CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA NO LIQUOR	3 DIAS
COOMBS DIRETO	1 DIA
COOMBS INDIRETO	1 DIA
COOMBS PARA DU	1 DIA
COPROLOGIA FUNCIONAL	10 DIAS
COPROPORFIRINA - III	7 DIAS
COPROPORFIRINA III	7 DIAS
CORPOS DE HEINZ	7 DIAS
CORTISOL	7 DIAS
CORTISOL LIVRE	7 DIAS
COVIDI 19 - TESTE RÁPIDO	1 DIA
COVIDI 19 PCR RT	3 DIAS
COXSACKIE A - IGG	7 DIAS
COXSACKIE A - IGM	7 DIAS
COXSACKIE B - IGG	7 DIAS
COXSACKIE B - IGM	7 DIAS
CULTURA	5 DIAS
CREATINA	7 DIAS
CREATININA	1 DIA
CREATININA (12H) - URINA	2 DIAS
CREATININA (24H) - URINA	2 DIAS
CREATININA (AMOSTRA ÚNICA) - URINARIA	2 DIAS
CREATINO QUINASE	1 DIA
CREATINO QUINASE (CK - MB MASSA)	1 DIA
CREATINO QUINASE - FRAÇÃO MB	1 DIA
CRIOAGLUTININAS	7 DIAS
CRIOGLOBULINAS	7 DIAS
CROMATINA SEXUAL	10 DIAS
CROMATOGRÁFIA DE AMINOÁCIDOS - QUALITAT.	10 DIAS
CROMATOGRÁFIA DE AMINOÁCIDOS - QUALITAT.	10 DIAS
CROMATOGRÁFIA DE AMINOÁCIDOS - QUALITAT.	10 DIAS
CROMATOGRÁFIA DE CARBOIDRATOS	10 DIAS
CROMATOGRÁFIA DE SULFATÍDIOS	10 DIAS
CROMO	7 DIAS
CROMO	7 DIAS



CROMOGRANINA A	7 DIAS
CROMOSSOMO PHILADELPHIA (BCR/ABL) - FISH	10 DIAS
CROMOSSOMO PHILADELPHIA (BCR/ABL) - FISH	10 DIAS
CRYPTOCOCCUS	3 DIAS
CRYPTOCOCCUS NEOFORMANS , PESQUISA	3 DIAS
CTX (C-TELOPEPTIDEO)	10 DIAS
CULTURA DE LIQUOR -LCR	3 DIAS
CULTURA DE LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	5 DIAS
CURVA GLICEMICA CLASSICA	1 DIA
CURVA GLICÊMICA 3 DOSAGENS	2 DIAS
CYFRA 21-1	10 DIAS
CURVA INSULINICA	3 DIAS
DEHIDROEPIANDROSTERONA DHT	3 DIAS
DEHIDROEPIANDROSTERONA , SULFATO	3 DIAS
DENGUE - IGG	3 DIAS
DENGUE - IGG E IGM - TESTE RAPIDO	1 DIA
DENGUE - IGM	3 DIAS
DENSIDADE - URINARIA	1 DIA
DESIDROGENASE LÁTICA - LDH	1 DIA
DHT - DI-HIDROTESTOSTERONA	3 DIAS
DIALDEIDO MALONICO	7 DIAS
DIALDEIDO MALONICO	7 DIAS
DIAZEPAN	7 DIAS
DIGOXINA	7 DIAS
DIMERO D	1 DIA
DOENÇA DE CHAGAS IGG NEONATAL - P. FILTRO	7 DIAS
DOPAMINA	7 DIAS
DOPAMINA	7 DIAS
EAS - URINA TIPO 1	1 DIA
ELETROFORESE DAS LIPOPROTEINAS	5 DIAS
ELETROFORESE DE PROTEINAS	5 DIAS
ELETROFORESE DE PROTEINAS	5 DIAS
ELETROFORESE DE PROTEINAS	5 DIAS
ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRAÇÃO	7 DIAS
ENOLASE NEURONIO ESPECIFICO	10 DIAS
EPSTEIN BARR VIRUS - IGG	3 DIAS
EPSTEIN VIRUS - IGM	3 DIAS
EQUINOCOCOS - ANTICORPOS	10 DIAS
ERITROPOIETINA	10 DIAS



ERROS INATOS DO METABOLISMO - TRIAGEM	7 DIAS
ESCARRO (BAAR)	5 DIAS
ESCARRO (CULTURA)	10 DIAS
ESQUISTOSSOMOSE - IGG	7 DIAS
ESTRADIOL (E2)	5 DIAS
ESTRIOL LIVRE	3 DIAS
ESTRONA (E2)	3 DIAS
ETANOL	7 DIAS
ETANOL	7 DIAS
FAN	3 DIAS
FATOR DE VON WILLEBRAND - ATIVIDADE	7 DIAS
FATOR IX , INIBIDOR DO	5 DIAS
FATOR REUMATOIDE QUANTITATIVO	10 DIAS
FATOR V (LEIDEN)	5 DIAS
FATOR VII , INIBIDOR DO	5 DIAS
FATOR VIII , INIBIDOR DO	5 DIAS
FENCICLIDINA	7 DIAS
FENILLALANINA	7 DIAS
FENILLALANINA - PAPEL DE FILTRO	7 DIAS
FENILCETONURIA	7 DIAS
FENITOINA	7 DIAS
FENOBARBITAL	7 DIAS
FENOL	5 DIAS
FERRITINA	3 DIAS
FERRO	1 DIA
FIBRINOGENIO	3 DIAS
FLUORETO	10 DIAS
FLUOXETINA	10 DIAS
FOSFATASE ACIDA	7 DIAS
FOSFATASE ACIDA	3 DIAS
FOSFATASE ACIDA PROSTATICA	7 DIAS
FOSFATASE ALCALINA	1 DIA
FOSFATASE ALCALINA FRACIONADA	10 DIAS
FOSFATASE ALCALINA OSSEA ESPECIFICA	10 DIAS
FOSFOLIPIDEOS	10 DIAS
FOSFORO	1 DIA
FOSFORO (12H) - URINARIO	3 DIAS
FOSFORO (24H) - URINARIO	3 DIAS
FOSFORO (AMOSTRA ÚNICA) - URINARIO	3 DIAS



FRAGILIDADE OSMÓTICA DAS HEMÁCIAS	3 DIAS
FRUTOSAMINA	5 DIAS
FSH	3 DIAS
FTA - ABS - IGG	5 DIAS
FTA - ABS - IGM	5 DIAS
FUNGOS - CULTURA	20 DIAS
FUNGOS -HEMOCULTURA	20 DIAS
FUNGOS - MICROSCOPIA	2 DIAS
G6PD NEONATALL - PAPEL DE FILTRO	7 DIAS
GABAPENTINA	7 DIAS
GALACTOSE - PAPEL DE FILTRO	7 DIAS
GASTRINA	7 DIAS
GENETICA - FIBROSE CISTICA	10 DIAS
GENETICA - PESQUISA DE X - FRAGIL - MENINAS	30 DIAS
GENETICA - PESQUISA DE X - FRAGIL - MENINOS	30 DIAS
GENOTIPAGEM PARA HEPATITE C	15 DIAS
GENOTIPAGEM PARA HIV	15 DIAS
GENOTIPAGEM DE APOPLIPOPOTEINA E	15 DIAS
GENTAMICINA	7 DIAS
GAMA GLUTAMIL TRANSPEPTIDADES - GGT	1 DIA
GH (PROVA)	5 DIAS
GIARDIA , PESQUISA DE ANTIGENO DE	3 DIAS
GLICEMIA APÓS DEXTROSOL	2 DIA
GLICOSE	1 DIA
GLICOSE - CURVA	1 DIA
GLICOSE PÓS - PRANDIAL	1 DIA
GLOBULINA LIGADORA DOS HORMÔNIOS SEXUAIS - SHBG	10 DIAS
GLUCAGON	5 DIAS
GLUTATION PEROXIDASE	7 DIAS
GORDURA FECAL , DOSAGEM DE	10 DIAS
GORDURA FECAL , PESQUISA DE (SUDAM III)	5 DIAS
GRAM	1 DIA
GRUPO SANGUÍNEO E FATOR Rh	1 DIA
H. PYLORI - IGA	7 DIAS
H. PYLORI - IGG	7 DIAS
H. PYLORI - IGM	7 DIAS
HAPTOGLOBINA	7 DIAS
HEMATOZOARIOS	2 DIAS



HEMOCULTURA - ANAEROBIOS / AEROBIO	5 DIAS
HEMOCULTURA AUTOMATIZADA - AEROBIOS	5 DIAS
HEMOGLOBINA A2	3 DIAS
HEMOGLOBINA FETAL	3 DIAS
HEMOGLOBINA GLICADA	3 DIAS
HEMOGLOBINA S	3 DIAS
HEMOGLOBINOPATIAS NEONATAL , PESQUISA	7 DIAS
HEMOGRAMA COMPLETO	1 DIA
HEPATITE A - IGG	5 DIAS
HEPATITE A - IGM	5 DIAS
HEPATITE B - ANTI-HBE	3 DIAS
HEPATITE B - ANTI-HBS	3 DIAS
HEPATITE B - DNA DO VIRUS - QUALITATIVO	5 DIAS
HEPATITE B - HBEAG	3 DIAS
HEPATITE B - HBSAG TESTE RAPIDO	1 DIA
HEPATITE B - HBSAG	3 DIAS
HEPATITE B IGM ANTI-HBC	3 DIAS
HEPATITE B - PCR QUANTITATIVO	6 DIAS
HEPATITE B - ANTI-HBC (ANTICORPOS TOTAIS)	5 DIAS
HEPATITE C - TESTE RAPIDO	1 DIA
HEPATITE C ANTICORPOS	3 DIAS
HEPATITE C GENOTIPAGEM	5 DIAS
HEPATITE C - PCR QUALITATIVO	5 DIAS
HEPATITE C - PCR QUANTITATIVO	5 DIAS
HEPATITE DELTA - ANTICORPOS	5 DIAS
HEPATITE DELTA IGM	5 DIAS
HEPATITE E - IGG	5 DIAS
HEPATITE E - IGM	5 DIAS
HEPATOGRAMA	1 DIA
HERPES SIMPLEX TIPO 1 - IGG	7 DIAS
HERPES SIMPLEX TIPO 1 - IGM	7 DIAS
HERPES SIMPLEX TIPO II - IGG	7 DIAS
HERPES SIMPLEX TIPO II - IGM	7 DIAS
HERPES SIMPLEX TIPOS I E II - IGG	7 DIAS
HERPES SIMPLEX TIPOS I E II - IGM	7 DIAS
HERPES SIMPLEX TIPO 1 E 2 - PCR	7 DIAS
HERPES ZOSTER - IGG	5 DIAS
HERPES ZOSTER - IGM	5 DIAS
HIDROXIPROLINA	5 DIAS



HIDROXIPROLINA	5 DIAS
HISTAMINA	7 DIAS
HISTOPLASMOSE	7 DIAS
HIV (WESTERN BLOT)	7 DIAS
HIV 1+2 - ANTICORPOS - TESTE RAPIDO	1 DIA
HIV 1+2 - ANTICORPOS	3 DIAS
HIV NEONATAL - PAPEL DE FILTRO	7 DIAS
HIV - GENOTIPAGEM	15 DIAS
HIV - PCR QUALITATIVA	10 DIAS
HIV - CARGA VIRAL	10 DIAS
HIV -- RNA - QUANTITATIVA	5 DIAS
HLA - B27 - FENOTIPO CELULAR	5 DIAS
HLA - DR EM LINFOCITOS	15 DIAS
HLA - DR EM MONOCITOS	15 DIAS
HOMOCISTEINA	7 DIAS
HOMOCISTINURIA - PESQUISA	7 DIAS
HORMONIO ANTIMULLERIANO	5 DIAS
HORMONIO DO CRESCIMENTO - GH	5 DIAS
HPV - CAPTURA HIBRIDA	10 DIAS
HTLV I/II	5 DIAS
HTLV - I/II - WESTERN BLOT	5 DIAS
IDENTIFICAÇÃO DE PARASITO ELIMINADO - PARASITOLÓGICO	2 DIAS
IGE TOTAL	3 DIAS
IGE - PAINEL	5 DIAS
IGE ESP. P/ DERMATOPHAGOIDES PTERONYSSINUS	5 DIAS
IGE ESP. P/ DERMATOPHAGOIDES FARINAE	5 DIAS
IGE ESP. P/ DERMATOPHAGOIDES MICROCERA	5 DIAS
IGE ESP. P/ HELMINTHOSPORIUM HALODES	5 DIAS
IGE ESPECIFICA - POLEN ARVORE/ARBUSTOS	5 DIAS
IGE ESPECIFICA - POLEN DE GRAMINEAS	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ ASPERGILLUS FUMIGATUS	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ AUREBASIDIUM PULLULANS	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ CLADOSPORIUM HERBARUM	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ DIPIRONA/METAMIZOL	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ EPICOCCUM PURPURASCENS	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ EPITELIO DE CAMUNDONGO	7 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ PERIPLANETA AMERICANA	7 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ STEMPHYLIUM BOTRYOSUM	7 DIAS



IGE ESPECIFICA P/ ABACATE	7 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ ABACAXI	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ ABOBORA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ ACACIA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ ACARUS SIRUS	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ ACERACEA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ AIPO	5 DIAS
IGE ESPECIFICO P/ ALFA - LACTOALBUMINA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ ALGODÃO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ ALHO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ ALIMENTOS INFANTIS	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ ALTERNARIA TENUIS	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ AMEIXA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ AMENDOA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ AMENDOIM	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ AMOXICILINA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ AMPICILINA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ ARROZ	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ ATUM	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ AVEIA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ AVELÃ	5 DIAS
IGE ESPECIFICA P/ BANANA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA BARATA (B. GERMANICA)	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA BATATA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA BETA-LACTOGLOBULINA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA BLOMIA TROPICALIS	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA BOTRYTIS CINEREA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CACAU	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CAFÉ	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CAMARÃO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CANDIDA ALBICANS	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CARANGUEJO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CARNE DE BOI	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CARNE DE GALINHA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CARNE DE PERU	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CARNE DE PORCO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CASEINA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CASPA DE BOI	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CASPA DE CÃO	7 DIAS



IGE ESPECIFICA PARA CASPA DE CAVALO	7 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CASPA DE GATO	7 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CASTANHA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CASTANHA DE CAJU	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CASTANHA DO PARÁ	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CEBOLA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CENOURA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CENTEIO PERENE	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CEREAIS	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CEVADA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CHOCOLATE	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CLARA DE OVO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA CLORAMINA T	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA COCO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA EPITELIO DE CARNEIRO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA EPITELIO DE COBAIO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA EPITELIO DE COELHO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA EPITELIO DE HAMSTER	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA EPITELIO DE PORCO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA EPITELIOS - PAINEL 1	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA ERVILHA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA ESPINAFRE	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA EUCALIPTO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA FEIJÃO BFANCO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA FEIJÃO VERMELHO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA FERMENTO DE PÃO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA FOLHA DE TABACO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA FORMALDEIDO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA FORMIGA	50 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA FRUTAS	50 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA FRUTAS - PAINEL 15	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA FRUTOS DO MAR	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA FUNGOS	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA FUNGOS - PAINEL 2	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA FUSARIUM MONILIFORME	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA GEMA DE OVO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA GERGELIM	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA GLUTEN	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA GOIABA	5 DIAS



IGE ESPECIFICA PARA GRAMA - PAINEL 1	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA GRAMA - PAINEL 2	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA GRAMA BAHIA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA GRAMA DAS BERMUDAS	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA GRAMA TIPO JOHNSON	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA GRAMA TIPO JUNHO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA INALANTES	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA INSULINA HUMANA	7 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA ISOCIANATO - TDI	7 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA KIWI	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA LACTOSE	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA LAGOSTA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA LARANJA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA LATEX	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA LEITE DE CABRA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA LEITE DE VACA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA LIMÃO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA LULA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA MAÇÃ	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA MALTE	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA MAMÃO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA MANGA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA MARACUJÁ	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA MELANCIA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA MELÃO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA MEXILHÃO AZUL	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA MILHO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA MORANGO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA MOSQUITO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA MOSTARDA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA MUCOR RACEMOSUS	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA NOZES DE NOGUEIRA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA OSTRA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA OVO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA OVOMUCOIDE	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA PEIXE/BACALHAU	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA PELOS - PAINEL 2	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA PENA DE GALINHA	7 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA PENA DE GANSO	7 DIAS



IGE ESPECIFICA PARA PENA DE PATO	7 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA PENAS 1	7 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA PENAS 2	7 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA PENAS DE CANARIO	7 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA PENAS DE PAPAGAIO	7 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA PENAS DE PERU	7 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA PENICILINA G	7 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA PENICILINA V	7 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA PENICILLIUM NOTATUM	7 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA PERA	7 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA PESSEGO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA PIMENTA DO REINO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA PIMENTA MALAGUETA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA PIMENTA VERDE	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA PIMENTÃO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA PISTACHE	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA PÓ CASEIRO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA POLVO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA QUEIJO TIPO FUNGO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA REPOLHO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA RHIZOPUS NIGRICANS	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA SALMÃO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA SALSA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA SARDINHA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA SEMENTES OLEOGINOSAS	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA SOJA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA SULFAMETOXAZOL	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA TANGERINA/MEXERICA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA TOMATE	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA TRIGO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA TRIGO SARRACENO	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA UVA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA VENENO DE ABELHA	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA VERMELHO CARMIN	5 DIAS
IGE ESPECIFICA PARA VESPA/MARIMBONDO	5 DIAS
IGF-1	5 DIAS
IGFBP-3	5 DIAS
IGG SUBCLASSES (4)	7 DIAS
IMIPRAMINA	7 DIAS



IMUNOELETRÓFORESE	5 DIAS
IMUNOELETRÓFORESE	5 DIAS
IMUNOFENOTIPAGEM LEUCOCITÁRIA	7 DIAS
IMUNOFENOTIPAGEM LEUCEMIAS	7 DIAS
IMUNOFIXAÇÃO	10 DIAS
IMUNOGLOBULINA A	7 DIAS
IMUNOGLOBULINA D	7 DIAS
IMUNOGLOBULINA E	7 DIAS
IMUNOGLOBULINA G	7 DIAS
IMUNOGLOBULINA G - SUBCLASSE 1	7 DIAS
IMUNOGLOBULINA G - SUBCLASSE 2	7 DIAS
IMUNOGLOBULINA G - SUBCLASSE 3	7 DIAS
IMUNOGLOBULINA G - SUBCLASSE 4	7 DIAS
IMUNOGLOBULINA M	7 DIAS
IMUNOHISTOQUÍMICA DE MEDULA ÓSSEA	10 DIAS
ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	5 DIAS
ÍNDICE DE TESTOSTERONA LIVRE	5 DIAS
ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	3 DIAS
INIBIDOR DE C1 ESTERASE	5 DIAS
INIBINA B DIMÉRICA	7 DIAS
INSULINA	3 DIAS
INSULINA APÓS GLICOSE ANIDRA	3 DIAS
INSULINA PÓS - PRANDIAL	3 DIAS
ÍODO PRETEÍCO	7 DIAS
ISOENZIMAS DA AMILASE	3 DIAS
ISOHEMAGLUTININAS	3 DIAS
LAMOTRIGINA	7 DIAS
LEGIONELLA - PESQUISA - PCR	10 DIAS
LEISHMANIOSE VISCERAL - SOROLOGIA	7 DIAS
LEPTINA	7 DIAS
LEPTOSPIRA , ANTICORPOS IGG	7 DIAS
LEPTOSPIRA , ANTICORPOS IGM	7 DIAS
LH	3 DIAS
LINFÓCITOS T e B , FENOTIPAGEM	7 DIAS
LIPASE	1 DIA
LÍPIDIOS	3 DIAS
LÍPOPROTEÍNA (A)	7 DIAS
LÍQUIDO PLEURAL / PERICÁRDICO/ PERITONEAL- CITOLOGIA	2 DIAS



LIQUOR - CLORO, GLICOSE, PROTEINA , LACTATO	1 DIA
LISTERIOSE	7 DIAS
LITIO	7 DIAS
LITIO ERITROCITARIO	7 DIAS
LYME , DOENÇA DE - IGG	7 DIAS
LYME , DOENÇA DE - IGM	7 DIAS
MACROPROLACTINA	7 DIAS
MAGNÉSIO	3 DIAS
MAGNÉSIO (12H) - URINARIO	3 DIAS
MAGNÉSIO (24H)URINARIO	3 DIAS
MAGNÉSIO (AMOSTRA ÚNICA) URINARIO	3 DIAS
MANGANÊS	5 DIAS
MCAD	3 DIAS
MERCÚRIO	10 DIAS
MERCURIO	10 DIAS
METAHEMOGLOBINA	5 DIAS
METANEFRINA TOTAL E FRAÇÕES (2) - HPLC	7 DIAS
METANEFRINAS	7 DIAS
METANOL	7 DIAS
METIL ETILCETONA	7 DIAS
METILISOBUTILCETONA	7 DIAS
MICOLOGICO DIRETO	1 DIA
MICROALBUMINA	3 DIAS
MICRODELEÇÃO DO CROMOSSOMA Y - PCR	15 DIAS
MIOGLOBINA	1 DIA
MIOGLOBINURIA	5 DIAS
MOLIBDENIO	7 DIAS
MONOTESTE	3 DIAS
MUCO , PESQUISA DE	3 DIAS
MUCOPOLISSACARIDOSES	10 DIAS
MUCOPROTEINAS TOTAIS	5 DIAS
MUTAÇÃO DO GENE DA MTHFR	15 DIAS
MUTAÇÃO DO GENE PROTROMBINA 20210 G/A	15 DIAS
MYCOBACTÉRIAS - CULTURA	10 DIAS
MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS - IGG	10 DIAS
MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS - IGM	10 DIAS
MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS - IgA	10 DIAS
MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS - PCR	10 DIAS
MYCOPLASMA PNEUMONIAE - IGG	10 DIAS



MYCOPLASMA PNEUMONIAE - IGM	10 DIAS
MYCOPLASMA PNEUMONIAE - PCR	20 DIAS
N-METIL FORMAMIDA	7 DIAS
NIQUEL	7 DIAS
NIQUEL	7 DIAS
NITRAZEPAN	7 DIAS
NORADRENALINA	7 DIAS
NORTRIPTILINA	7 DIAS
NTX - N - TELOPEPTIDEO	7 DIAS
NUCLEOSSOMO - ANTICORPOS	7 DIAS
OPIACEOS (TRIAGEM)	7 DIAS
OSMOLALIDADE	7 DIAS
OSMOLALIDADE	7 DIAS
OSTEOCALCINA	7 DIAS
OXCARBAZEPINA	7 DIAS
P.ANCA	7DIAS
P. RIBOSSOMAL - ANTICORPOS ANTI PROTEINA	7 DIAS
PAINEL IMUNOHISTOQUIMICO PARA NEOPLASMAS	15 DIAS
PARAMINOFENOL	10 DIAS
PARATORMONIO	5 DIAS
PARASITOLOGICO	3 DIAS
PARVOVIRUS B19 - IGG	10 DIAS
PARVOVIRUS B19 - IGM	10 DIAS
PEPTIDEO C	5 DIAS
PERFIL LIPIDICO	3 DIAS
PERFIL LIPIDICO COM ELETROFORESE	7 DIAS
PESQUISA DE CELULAS LE	4 DIAS
PESQUISA DE COCCÍDEOS	4 DIAS
PESQUISA DE CELULAS NEOPLASICAS	10 DIAS
PESQUISA DE H. PYLORI	7 DIAS
PESQUISA DE ROTAVÍRUS	3 DIAS
PESQUISA DE SANGUE OCULTO	2 DIAS
PIRUVATOQUINASE	7 DIAS
PLASMINOGENIO	3 DIAS
PONTA DE CATÉTER	5 DIAS
PORFIRINA	10 DIAS
PORFOBILINOGENIO	10 DIAS
PORFOBILINOGENIO - FEZES	7 DIAS
POTASSIO	1 DIA



PRIMIDONA	7 DIAS
PRO - BNP	3 DIAS
PROCALCITONINA	3 DIAS
PROGESTERONA	3 DIAS
PROINSULINA	7 DIAS
PROLACTINA	3 DIAS
PROLACTINA - POOL	7 DIAS
PROTEINA C FUNCIONAL	10 DIAS
PROTEINA C REATIVA	1 DIA
PROTEINA C REATIVA ULTRA - SENSÍVEL	3 DIAS
PROTEINA S FUNCIONAL	10 DIA
PROTEINAS	1 DIA
PROTEINAS (12H) - URINARIA	3 DIAS
PROTEINAS (24H)- URINARIA	3 DIAS
PROTEINAS (AMOSTRA ÚNICA) - URINARIA	3 DIAS
PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	1 DIA
PROVA DE FALCIZAÇÃO	2 DIAS
PROTOPORFIRINA	10 DIAS
PSA LIVRE	3 DIAS
PSA TOTAL	3 DIAS
PSA TOTAL E LIVRE	3 DIAS
PTH - C - TERMINAL	3 DIAS
PTH - PARATORMONIO (MOLECULA INTEIRA)	3 DIAS
PTT	1 DIA
RENINA	10 DIAS
RESERVA ALCALINA	5 DIAS
RETICULOCITOS	1 DIA
RETRAÇÃO DO COAGULO	1 DIA
REVISÃO DE LAMINA	2 DIAS
REVISÃO DE LAMINA	2 DIAS
RICKETSIA RICKETSII - IGG	10 DIAS
RICKETSIA RICKETSII - IGM	10 DIAS
RISCO FETAL - 1 TRIMESTRE	10 DIAS
RISCO FETAL - TESTE TRIPLO DO 2 TRIMESTRE	10 DIAS
RUBEOLA - IGG	3 DIAS
RUBEOLA - IGG TESTE DE AVIDEZ	30DIAS
RUBEOLA - IGM	3 DIAS
RUBEOLA - IGM NEONATAL - PAPEL DE FILTRO	7 DIAS
S. MANSONI , PESQUISA DE OVOS DE (OOGRAMA)	7 DIAS



SACCHAROMYCES CEREVISIAE - IGG e IGA	7 DIAS
SANGUE OCULTO - ANTI-HEMOGLOBINA	5 DIAS
SANGUE OCULTO , PESQUISA DE	2 DIAS
SARAMPO - IGG	7 DIAS
SARAMPO - IGM	7 DIAS
SCHISTOSOMA MANSONI , PESQUISA DE OVOS DE	3 DIAS
SELENIO	7 DIAS
SEROTONINA	7 DIAS
SEROTONINA	7 DIAS
SHBG	5 DIAS
SIFILIS - IGM NEONATAL - PAPEL DE FILTRO	7 DIAS
SIROLIMUS	7 DIAS
SODIO	1 DIA
SODIO (12H) - URINARIA	2 DIAS
SODIO (24H) - URINARIA	2 DIAS
SODIO (AMOSTRA ÚNICA) - URINARIA	2 DIAS
SOLUBILIDADE	2 DIAS
STREPTOCOCCUS	5 DIAS
SUB - UNIDADE ALFA	5 DIAS
SWAB NASAL+RETAL (PEDIATRIA) - CULTURA	5 DIAS
SWAB NASAL - CULTURA	5 DIAS
SWAB DE FERIDA	5 DIAS
T3 LIVRE	3 DIAS
T3 RETENÇÃO	7 DIAS
T3 REVERSO	7 DIAS
T3 TOTAL	3 DIAS
T4 LIVRE	3 DIAS
T4 NEONATAL - PAPEL DE FILTRO	10 DIAS
T4 TOTAL	3 DIAS
TACROLIMUS	10 DIAS
TAP	1 DIA
TBG - GLOBULINA LIGADORA DA TIROXINA	7 DIAS
TEOFILINA	10 DIAS
TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	5 DIAS
TESTOSTERONA	3 DIAS
TESTOSTERONA BIODISPONIVEL	10 DIAS
TESTOSTERONA LIVRE	7 DIAS
TGO	1 DIA
TGP	1 DIA



TIOCIANATO	10 DIAS
TIREOGLOBULINA	5 DIAS
TIROSINA	3 DIAS
TOBRAMICINA	7 DIAS
TOPIRAMATO	7 DIAS
TOXOCARA - ANTICORPOS IGG	10 DIAS
TOXOCARA - ANTICORPOS IGM	10 DIAS
TOXOPLASMOSE - ELFA - IGG	5 DIAS
TOXOPLASMOSE - ELFA - IGM	5 DIAS
TOXOPLASMOSE - IGA	7 DIAS
TOXOPLASMOSE - IGG - TESTE DE AVIDEZ	7 DIAS
TOXOPLASMOSE - IMUNOENZIMATICO - IGG	7 DIAS
TOXOPLASMOSE - IMUNOENZIMATICO - IGM	7 DIAS
TOXOPLASMOSE - PCR	10 DIAS
TOXOPLASMOSE - PCR QUALITATIVO	10 DIAS
TOXOPLASMOSE - IGM NEONATAL - P. DE FILTRO	7 DIAS
TPO - ANTIPEROXIDASE TIROIDEANA	3 DIAS
TRAB - ANTICORPO ANTIRECEPTOR DE TSH	7 DIAS
TRANSFERRINA	3 DIAS
TRICLOROCOMPOSTOS TOTAIS	7 DIAS
TRIGLICERIDEOS	1 DIA
TRIPTOFANO	10 DIAS
TROFOZOITOS , PESQUISA DE	5 DIAS
TROMBINA	3 DIAS
TROPONINA	1 DIA
TSH	3 DIAS
TSH NEONATAL - PAPEL DE FILTRO	7 DIAS
UREIA	1 DIA
UREIA (12H) - URINARIA	3 DIAS
UREIA (24H) - URINARIA)	3 DIAS
UREIA (AMOSTRA ÚNICA) - URINARIA)	3 DIAS
URINOCULTURA	5 DIAS
UROPORFIRINA	7 DIAS
UROPORFIRINA , PESQUISA DE	7 DIAS
VANADIO	7 DIAS
VANCOMICINA	7 DIAS
VDRL	2 DIAS
VHS 1A e 2A HORA	1 DIA
VIGABATRINA	10 DIAS



Centro de Excelência em
POLÍTICAS PÚBLICAS

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

VITAMINA A	10 DIAS
VITAMINA B1	10 DIAS
VITAMINA B12	3 DIAS
VITAMINA B2	7 DIAS
VITAMINA B3 (NIACINA)	7 DIAS
VITAMINA B5 (AC. PANTONEICO)	7 DIAS
VITAMINA B6	7 DIAS
VITAMINA C	7 DIAS
VITAMINA D , 1 , 25-DIHDROXI	5 DIAS
VITAMINA D , 25-HIDROXI	5 DIAS
VITAMINA E	7 DIAS
VITAMINA K	7 DIAS
WAALER-ROSE - REAÇÃO DE	3 DIAS
WEIL-FELIX , REAÇÃO DE	7 DIAS
WIDAL , REAÇÃO DE	7 DIAS
ZINCO	5 DIAS
ZINCO	5 DIAS
ZINCOPROTOPRFIRINA ERITROCITARIA	7 DIAS



ANEXO IV	
EXAMES REALIZADOS INTERNAMENTE	
DESCRIÇÃO	PRAZOS
ACIDO URICO	1 DIA
ALBUMINA	1 DIA
AMILASE	1 DIA
BACTERIOSCOPIA - LCR	1 DIA
BAAR	1 DIA
BETA - HCG	1 DIA
BILIRRUBINAS (TOTAL E FRAÇÕES)	1 DIA
BNP	1 DIA
CALCIO	1 DIA
CITOLOGIA LIQUOR	1 DIA
CITOLOGIA GLOBAL E ESPECIFICA - LCR	1 DIA
CLEARANCE DE CREATININA	1 DIA
COLORO	1 DIA
COAGULOGRAMA	1 DIA
COLESTEROL HDL	1 DIA
COLESTEROL LDL	1 DIA
COLESTEROL TOTAL	1 DIA
COLESTEROL VLDL	1 DIA
COOMBS DIRETO	1 DIA
COOMBS INDIRETO	1 DIA
COOMBS PARA DU	1 DIA
CREATININA	1 DIA
CREATINO QUINASE	1 DIA
CREATINO QUINASE (CK - MB MASSA)	1 DIA
CREATINO QUINASE - FRAÇÃO MB	1 DIA
CURVA GLICEMICA CLASSICA	1 DIA
DENGUE - IGG E IGM - TESTE RAPIDO	1 DIA
DENSIDADE	1 DIA
DESIDROGENASE LÁTICA -LDH	1 DIA
DIMERO D	1 DIA
EAS - URINA TIPO 1	1 DIA
FERRO	1 DIA



FOSFATASE ALCALINA	1 DIA
FOSFORO	1 DIA
GAMAGT	1 DIA
GLICOSE	1 DIA
GLICOSE - CURVA	1 DIA
GLICOSE PÓS - PRANDIAL	1 DIA
GRAM	1 DIA
GRUPO SANGUÍNEO + FATOR Rh	1 DIA
HEMOGRAMA COMPLETO	1 DIA
HEPATITE B - HBSAG - TESTE RAPIDO	1 DIA
HEPATITE C - TESTE RAPIDO	1 DIA
HEPATOGRAMA	1 DIA
HIV 1+2 - ANTICORPOS TESTE RAPIDO	1 DIA
LIPASE	1 DIA
LIQUOR - CLORO, GLICOSE, PROTEINA , LACTATO	1 DIA
MICOLOGICO DIRETO	1 DIA
MIOGLOBINA	1 DIA
POTASSIO	1 DIA
PROTEINA C REATIVA	1 DIA
PROTEINAS	1 DIA
PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	1 DIA
PTT	1 DIA
RETICULOCITOS	1 DIA
RETRAÇÃO DO COAGULO	1 DIA
SODIO	1 DIA
TAP	1 DIA
TGO	1 DIA
TGP	1 DIA
TROPONINA	1 DIA
TRIGLICERIDEOS	1 DIA
UREIA	1 DIA
VHS 1A e 2A HORA	1 DIA



ANEXO V	
ANATOPATOLOGICO	
DESCRIÇÃO	PRAZOS
BIOPSIA	20 DIAS
BIOPSIA DE PELE	20 DIAS
BIÓPSIA DE BEXIGA	20 DIAS
BIÓPSIA DE GÂNGLIO LINFÁTICO	20 DIAS
BIÓPSIAS ENDOSCÓPICAS DO APARELHO DIGESTIVO - H. PILORI	20 DIAS
CITOPATOLOGIA ONCÓTICA	10 DIAS
CITOPATOLOGIA DO LIQUOR	5 DIAS
CITOPATOLOGIA ASPIRATIVA DE LESÕES E ORGÃOS	5 DIAS
CITOPATOLOGIA RESPIRATÓRIA	5 DIAS
CITOPATOLOGIA DOS E LIQUIDOS	5 DIAS
COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA	10 DIAS
HISTOPATOLOGICO	20 DIAS
HISTOPATOLOGICO - ESTOMAGO - ANTRO	20 DIAS
HISTOPATOLOGICO - ESTOMAGO - CORPO	20 DIAS
HISTOPALTOLIGICO - PEÇAS PEQUENAS	20 DIAS
HISTOPALTOLIGICO - PEÇAS MEDIA	20 DIAS
HISTOPALTOLIGICO - PEÇAS GRANDES	20 DIAS
HISTOPALTOLIGICO - PROSTATA E DOS TESTÍCULOS	20 DIAS
IMUNOHISTOQUIMICA	10 DIAS
PESQUISA DE CELULAS NEOPLASICAS	10 DIAS

ANEXO VI	
LIQUIDOS BIOLÓGICOS	
DESCRIÇÃO	PRAZOS
PERFIL LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO - LIQUOR	
QUIMIOCILOGICO	
COLORO	1 DIA
GLICOSE	1 DIA
DESIDROGENASE LÁTICA -LDH	1 DIA
PROTEINA	1 DIA
LACTATO	1 DIA
CITOLOGIA GLOBAL E ESPECÍFICA E DIFERENCIAL	1 DIA
BACTERIOSCOPIA -	1 DIA
CARACTERES FÍSICOS	1 DIA
CULTURA	5 DIAS
VDRL	1 DIA
LATEX - NEISSERIA MENINGITIDIS	1 DIA
LATEX - HAENOPHILUS INFLUENZAE	1 DIA
LATEX - STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE	1 DIA
CITOLOGIA ONCOTICA	10 DIAS
REAÇÃO DE PANDY	1 DIA
BAAR	1 DIA
PESQUISA DE FUNGO	1 DIA
LÍQUIDO PERITONEAL	1 DIA
AMILASE	1 DIA
GLICOSE	1 DIA
DESIDROGENASE LÁTICA -LDH	1 DIA
PROTEINA	1 DIA
BILIRRUBINA	1 DIA
CITOLOGIA GLOBAL E ESPECÍFICA E DIFERENCIAL	1 DIA
BACTERIOSCOPIA -	1 DIA
CARACTERES FÍSICOS	1 DIA
CULTURA	5 DIAS



<u>LÍQUIDO PLEURAL</u>	1 DIA
AMILASE	1 DIA
GLICOSE	1 DIA
DESIDROGENASE LÁTICA -LDH	1 DIA
PROTEÍNA	1 DIA
BILIRRUBINA	1 DIA
CITOLOGIA GLOBAL E ESPECÍFICA E DIFERENCIAL	1 DIA
BACTERIOSCOPIA -	1 DIA
CARACTERES FÍSICOS	1 DIA
CULTURA	5 DIAS
<u>LÍQUIDO SINOVIAL</u>	
MUCINA	3 DIA
GLICOSE	1 DIA
DESIDROGENASE LÁTICA -LDH	1 DIA
PROTEÍNA	1 DIA
CITOLOGIA GLOBAL E ESPECÍFICA E DIFERENCIAL	1 DIA
BACTERIOSCOPIA -	1 DIA
CARACTERES FÍSICOS	1 DIA
CULTURA	5 DIAS



ANEXO VII

Responsável pelo Serviço:

Data: / /

Critérios de Avaliação	CONFORMIDA DE		
	S	N	N/A
Alvará da vigilância.			
Responsabilidade técnica (O RT pode definir periodicidades de manutenções e validações conforme a utilização de seus equipamentos, instrumentos).			
Cadastro no CNES (cadastro nacional de estabelecimentos de saúde)			
Registros semestrais disponíveis de qualificação, formação e capacitação dos profissionais compatíveis com as funções desempenhadas.			
Registros de treinamento e educação continuada permanente.			
Capacitação da equipe			
Supervisão universitária, liberar exames deve ser profissional de nível superior.			
Escala de cobertura, com horários e funções.			
Equipamentos, reagentes, insumos e produtos com registro no Ministério da Saúde. Nota fiscal			
Avaliação de fornecedores			
Registro de lotes e NF que garantam a rastreabilidade dos produtos para diagnóstico.			
Estrutura organizacional documentada.			
Situação vacinal atualizada.			
PCMSO e PPRA			
ASO (atestado de saúde ocupacional - admissional, periódico e demissional e dependendo dos locais, exames complementares (audiometria, RX, etc.)			
Acompanhamento de acidentes biológicos (CAT)			
DRT (enviado para o Ministério do Trabalho) – Índice de frequência e de gravidade. Anualmente.			
CIPA (acima de 21 funcionários registrados, cooperados não contam).			
Mapa de risco para cada departamento			



Extintores, brigada de incêndio, rota de fuga, iluminação de emergência.			
Manutenções preventivas, corretivas e calibrações.			
Inventário de equipamentos com manutenção corretiva para formar histórico dos mesmos.			
Ar condicionado – troca de filtros, limpeza.			
Autoclave: check-list – calibração da válvula de segurança, livro de registro.			
PGRSS (RDC 306 – autoclavagem dos microbiológicos, lâmpadas fluorescentes, filtros de ar condicionado).			
Biossegurança para o laboratório e postos de coleta – normas e condutas de segurança biológica, química, física, ocupacional e ambiental, instruções e uso das EPI's e EPC's, manuseio e transporte de material biológico, descritos e validados pela segurança ocupacional.			
Higiene – Instruções de limpeza, desinfecção e esterilização de superfícies, instalações, equipamentos, artigos e materiais. Saneantes e produtos utilizados devem estar regularizados junto a ANVISA / MS. Validar procedimento de limpeza de bancada / equipamentos.			
Contratos com terceiros (para realização de exames e/ou transporte de amostras).			
Arquivo (por quanto tempo e como é guardado) 05 anos no mínimo.			
Arquivo dos laudos do laboratório de apoio disponível por 05 anos.			
Almoxarifado (lógica, ordem e temperatura).			
Lixeiras com pedal e identificadas.			
Chuveiro e lava olhos (com controle de limpeza e funcionamento).			
Janelas com telas ou travadas.			
Há local específico para limpeza dos materiais			
Há Depósito de Material e Limpeza – avaliar estrutura			
Estrutura física atende a RDC pertinentes(piso, parede, teto são de materiais resistentes e lavável e estão em bom estado de conservação, bem como pias de higienização das mãos)			
Nível de Biossegurança compatível com as atividades desenvolvidas			
Instalações elétricas estão em boas condições de segurança			
Serviço de detetização			



Higienização da caixa d'água? Periodicidade			
Programa específico de Controle e garantia da qualidade			
Os ambientes possuem temperatura ambiente monitorados diariamente			
Há Plano de contingência			
Perfurocortantes com dispositivo de segurança			
Notificação compulsória?			
Critérios de Avaliação – Processo operacional – Pré-analítico			
Cadastro:			
Nº de registro de identificação gerado pelo laboratório			
Nº de atendimento no dia da coleta			
Nome			
Idade, sexo e procedência do paciente.			
Nome e contato de um responsável, quando menor de idade ou deficiente.			
Nome do solicitante.			
Documento com foto que comprove sua identificação para o cadastro, data de nascimento.			
Orientações escritas ou verbais sobre o preparo e a coleta de amostras.			
Orientações sobre exames especiais, procedimentos necessários e convênios, com facial acesso.			
São colocadas as observações pertinentes a cada exame, como DUM, etc.			
Em caso de exames com coletas consecutivas, procedimentos para as que faltam.			
Data prevista da entrega do laudo.			
Consentimento informado para coleta de HIV.			
Indicação de urgência.			
Comprovante de retirada com: Nome do paciente Data do atendimento Data prevista da entrega Relação de exames solicitados Dados para contato com o laboratório			
Rastreabilidade desde a chegada do paciente, até o arquivo final de			



seu cadastro e laudos.			
Coleta:			
Sala – área física			
Pias com torneiras que dispensem a utilização das mãos no seu fechamento, sabão líquido e toalhas descartáveis para secagem das mãos.			
Quando utilizado álcool gel, validação e descrição do procedimento.			
Registro dos materiais de coleta com: Validade, lote, armazenamento, e SF também com turbinez.			
Sala de coleta ginecológica com banheiro contendo: pia para mãos e ducha higiênica para coleta de urina.			
Caixas para perfuro cortantes sem contato com bancadas.			
Lixeiras identificadas e com pedal.			
Banheiro para deficientes.			
Carrinho com medicamentos para administração de sobrecargas com supervisão e manutenção.			
Controle de temperaturas das geladeiras e Banho Maria.			
Iluminação apropriada.			
Recepção do paciente e coleta			
Chamada e certificação do paciente.			
Conferência da ficha interna com o pedido médico.			
Geração de etiquetas para os tubos de coleta (etiquetagem deve ser realizada na presença do paciente).			
Instruções escritas ou verbais em linguagem acessível, sobre o preparo e a coleta das amostras, visando o entendimento do paciente.			
Etiquetagem dos tubos.			
Limpeza da pele.			
Descrição no manual dos critérios de aceitação e rejeição das amostras, assim como a realização de exames com restrições.			
Procedimentos descritos para coletas especiais.			
Material já colhido (fezes, urina, etc.), deve ser identificado junto ao paciente.			
Armazenamento e transporte das amostras coletadas			
Armazenamento – Descrição no manual de como as amostras depois de colhidas devem ser preservadas (prazo, condições de temperatura e			



padrão técnico) desde a coleta até a realização dos exames, para que fiquem garantidas sua estabilidade e integridade.			
Transporte – Para transporte, devem ser utilizados recipientes isotérmicos (duros, laváveis), com simbologia de “Espécimes para Diagnóstico” e o nome do laboratório e/ou posto de coleta que está encaminhando e o controle de temperatura conforme o tipo e a estabilidade das amostras.			
Triagem			
Recebimento das amostras (caixas de transporte, estantes, bandejas, etc.) com controle de temperatura e tempo de armazenamento.			
Controle de horário de chegada das amostras.			
Controle das temperaturas: ambiente, geladeiras, freezers e Banho Maria.			
Centrifugação das amostras (procedimento descrito dos tempos e rotações para cada analito).			
Descrição dos exames realizados no local, em outras unidades do laboratório e dos terceirizados.			
Critérios e formalização de rejeição de amostras.			
Critérios de rejeição e aceitação de amostras com restrições (hemólise, etc.).			
Checagem do material colhido com o pedido médico.			
Separação e identificação dos soros para os diversos setores e apoio.			
Agilização das urgências e coletas especiais.			
Guarda dos tubos primários até seu descarte (por quanto tempo)?			
Envio, armazenamento e registro das amostras ao laboratório de apoio.			
Analítico			
Manuais de normas, rotinas e procedimentos descritos, podendo ser utilizados as instruções do fabricante.			
Metodologia para controle das bulas em utilização. Os procedimentos devem ser referenciados nas instruções de uso do fabricante.			
Descrição dos exames realizados no local, em outras unidades do laboratório e dos terceirizados.			
Mecanismos que agilizem a liberação das urgências			
Descrição dos limites de risco, valores críticos ou de alerta e comunicação ao médico ou responsável, para os resultados que necessitem de decisão imediata, ou determinação.			



Critérios de aceitação de amostras com restrições (hemólise, etc.).			
Manuais dos aparelhos (passo a passo), manutenções diárias, semanais e outras.			
Monitoramento da fase analítica: Controle de qualidade interno e externo dos analitos.			
Calibração dos analitos			
Calibração e controle de qualidade dos aparelhos			
E aparelhos (linearidade e reprodutibilidade)			
Análise crítica dos controles e calibrações com ações e correções			
Validação dos reagentes e kits utilizados.			
Registros de lotes dos kits, reagentes e materiais utilizados nas análises, com rastreabilidade.			
Controle de reativos e reagentes quanto ao uso e validade.			
Definição e validação do grau de pureza da água para seus analitos, forma de obtenção e controle de qualidade.			
Controle de proficiência, com análise crítica, ações e correções, individual para cada unidade do laboratório.			
Controle de qualidade para analitos que estão fora da lista dos controles de qualidade comerciais ou de proficiência.			
Controle de temperaturas.			
Descrição dos procedimentos de envazamento e validade das soluções utilizadas.			
Procedimentos microbiológicos (Cabine de proteção individual).			
Autoclave para preparação de meios de cultura.			
Registro de controle de qualidade da autoclave (Ateste – periodicidade – controle com fita).			
Controle de qualidade dos meios de cultura preparados:			
Cepas de ATCC ou isoladas in house e validadas, inclusive para Streptococcus beta hemolítico e/ou piógenes.			
Incubação por 24hs. Após a distribuição.			
Metodologia de cálculo do tempo de validade dos meios preparados.			
Controle de qualidade para antibiogramas (medicação de halos padronizados, ATCC ou cepas isoladas in house).			
Metodologia de coleta, armazenamento e semeadura dos diversos materiais.			
Fluxo das hemoculturas e reporte ao médico das positivas.			



Descrição de como são feitas as Bacterioscopias de urgência nos plantões noturnos e finais de semana.			
Interação com CCIH e participação na Comissão.			
Descarte do material microbiológico.			
Controle de qualidade da autoclave para resíduos (Quando só houver 01 autoclave, para preparo e descarte, verificar como é feita a desinfecção e os controles devem ser com maior frequência).			
Exaustão na parasitologia			
Não conformidades, ações e correções.			
Uso de EPIs			
Controle de desempenho dos colaboradores.			
Controles para exames manuais que chegam a eficiência do colaborador (duplicata, triplicata).			
Controles para placas de elisa nas pontas e centro das mesmas para checar a eficiência dos testes e dos e colaboradores (pode ser na validação do kit).			
Revisão de lâminas.			
Testes rápidos, tiras reagentes, química seca) e TLR (Point of care-equipamento situado fora da área do laboratório, potáteis).			
O reponsável técnico do laboratório é responsável teste realizado em qualquer outro local, tendo que disponibilizar os procedimentos, registros, treinamentos e laudos provisórios para onde são realizados.			
Obrigatório treinamento para equipamentos de TLR.			
Armazenamento de Kits, reativos e materiais biológicos em uso.			
Soroteca (armazenamento e tempo para descarte).			
Armazenamento de lâminas hematológicas e microbiológicas.			
Pós-analítico			
Resultados impressos no aparelho X resultados anotados no Mapa de Trabalho			
Controle da transcrição de resultados do Mapa de Trabalho na digitação.			
Transcrição dos laudos do laboratório de apoio com Reprodutibilidade			
Sigilo			
Liberação de laudos normais, críticos e de reporte ao médico.			
Laudos contêm no mínimo:			



Identificação, endereço e telefone do laboratório.			
Responsabilidade técnica com N° do conselho.			
Identificação de quem liberou o laudo com N° do conselho.			
N° de registro do laboratório no conselho de classe.			
Nome e registro do paciente no laboratório.			
Data da coleta.			
Data da emissão do laudo.			
Nome do exame, tipo de amostra e método analítico utilizado.			
Resultado do exame e unidade de medicação.			
Valores de referência, limitações técnicas da metodologia, dados para interpretação.			
Observações e amostras com restrições quando forem pertinentes.			
Emissão de laudos para TLR e Testes rápidos que determinem suas limitações diagnósticas, metodologia e interpretação.			
Procedimento para laudos errôneos.			
Procedimento para laudo HIV positivo.			
Procedimento para amostras tecnicamente comprometidas (hemolizadas, lipêmicas, coaguladas, aciditadas, armazenadas inadequadamente, etc.).			
Registros guardados por pelo menos 02 anos: Identificação do paciente, data e horário da coleta, profissionais responsáveis pela coleta ou recebimento, nome do médico e CRM, data da entrega dos laudos, data da recoleta (se necessário), razões do comprometimento das amostras e/ou recoleta.			
Procedimentos para eventuais atrasos na entrega dos laudos.			
Garantia de rastreabilidade dos registros, laudos, materiais e amostras.			
Guarda de laudos (local e tempo).			
Guarda dupla dos Back-ups.			
Lavagem e esterilização dos materiais.			
Análise dos índices de recoletas.			
Variações de controles e calibrações dos aparelhos e analitos.			
Reclamações dos médicos e pacientes (em relação ao analito).			



Análise da integridade das amostra quanto ao armazenamento. (Temperatura e tempo de armazenamento para cada analito).			
Análise do tempo gasto para realização do exame e entrega do resultado.			
Análise do tempo para resultados urgentes.			
Pesquisa de satisfação do cliente interno e externo.			
Apoio Laboratorial			
Procedimentos para desinfecção dos critérios de escolha do laboratório de apoio.			
Documento que assegure a responsabilidade das partes. (Contrato).			
Avaliação de fornecedor.			
Procedimentos que assegurem a fidelidade dos resultados.			
Menu de exames á serem realizados com procedimentos de coleta, metodologia utilizada, valores de referência, interpretações clínicas.			
Protocolo de envio do material (temperatura e armazenamento).			
Transporte do material: Orientações de temperatura, tempo até a realização, para garantia da integridade da amostra.			
Metodologia para novas coletas, repetições ou material insuficiente.			
Assessoria Técnica aos Clientes			
Interpretação clínicas – Laboratoriais em relação aos resultados liberados.			
Participação em reuniões do corpo clínico e CCIH.			
Interpretações de resultados acompanhados de comentários.			
Atendimento científico ao cliente médico e paciente.			

***A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS CONSIDERANDO A RELAÇÃO DOS EXAMES APRESENTADOS, DEVENDO SER CONSIDERADO PARA ANÁLISE O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SUS.

DEVENDO SER APRESENTADO O VALOR UNIT. DE CADA EXAME COM O DESCONTO APLICADO.